

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”****Edital Nº 001/2023****Processo Licitatório Nº 001/2023****Pregão Presencial Nº 001/2023**

Tipo De Licitação:	Menor Preço Por Item		
Regime De Execução:	Empreitada Por Preço Unitário		
Data Da Realização	24/01/2023	Horário De Início	09h
Local:	Sede da Fundação Educacional do município de Assis, Sala da Seção de Materiais – Bloco III / Avenida Getúlio Vargas, 1200, Vila Nova Santana, município de Assis, Estado de São Paulo.		
Objeto:	Registro de Preço para Aquisição de Material de Consumo Hospitalar à UPA Ruy Silva		

À Fundação Educacional Do Município De Assis - FEMA torna público para conhecimento dos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Por Item, conforme especificações e exigências constantes deste instrumento convocatório, memorial descritivo e seus anexos, e, em conformidade com a Lei Federal Nº 10.520, de 17 de julho de 2.002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2.006, alterada pela Lei Complementar Nº 147, de 7 de agosto de 2.014.

Sessão Pública De Processamento Do Pregão Presencial

Os envelopes contendo a Proposta De Preços (01) e os Documentos De Habilitação (02) definidos neste Edital, e as declarações deverão ser entregues no local, data e horário a seguir:

Local, Data e Horário Onde Será Processado O Pregão

Sala de Seção de Materiais, Bloco II da Fundação Educacional do Município de Assis, localizada à Avenida Getúlio Vargas, 1.200 – Bairro: Vila Nova Santana, Assis/SP – CEP: 19807-130 - Fone: (18) 3302-1055 Ramal 1075. Data: 24/01/2023 às 09h.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

1. Do Objeto

1.1. Esta licitação tem por objeto o Registro de Preço para Aquisição de Material de Consumo Hospitalar à UPA Ruy Silva, visando eventuais e futuras aquisições, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência.

2. Das Condições Para Participação

2.1. Poderão participar desta licitação as empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto licitado e que atendam aos requisitos de habilitação previstos neste Edital.

2.2. Além de cooperativa, não será permitida a participação de empresas:

2.2.1. Estrangeiras que não funcionem no País;

2.2.2. Reunidas sob a forma de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição;

2.2.3. Suspensas temporariamente para licitar e impedidas de contratar com esta Administração nos termos do inciso III do art. 87 da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações;

2.2.4. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 7º da Lei Nº 10.520/02;

2.2.5. Impedidas de licitar e contratar nos termos do artigo 10 da Lei Nº 9.605/98;

2.2.6. Declaradas inidôneas pelo Poder Público e não reabilitadas.

2.3. A participação nesta licitação significa pleno conhecimento de suas instruções, não cabendo, após sua abertura, alegação de desconhecimento de seus itens ou Reclamação quanto ao seu conteúdo. Antes de elaborar suas propostas, as licitantes deverão ler atentamente o edital e seus anexos.

3. Dos Documentos

3.1. Os documentos para o credenciamento deverão ser apresentados fora dos Envelopes 01 e 02.

3.2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes não transparentes, fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além da identificação da licitante, os seguintes dizeres:

Processo Licitatório Nº 001/2023

Pregão Presencial Nº 001/2023

Abertura dia 24/01/2023 às 09h

Envelope 01 – Proposta De Preços

Razão Social:

CNPJ/MF:

E-mail:

Tel:

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”****Processo Licitatório Nº 001/2023****Pregão Presencial Nº 001/2023**

Abertura dia 24/01/2023 às 09h

Envelope 02 – Documentos de Habilitação

Razão Social:

CNPJ/MF:

E-mail:

Tel:

3.1.1. As ausências dos dizeres não constituirão motivos para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes.

3.1.2. Caso eventualmente ocorra a abertura do envelope 02 – Habilitação antes do envelope 01 – Proposta, por falta de informação no mesmo, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

4. Do Credenciamento

4.1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

4.1.1. Quanto aos representantes:

a) tratando-se de representante legal: instrumento constitutivo da empresa registrado na Junta Comercial, ou tratando-se de sociedade simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. No caso de procuração por instrumento particular, a mesma deverá estar acompanhada do documento mencionado na alínea "a" retro, que comprove os poderes do mandante para a outorga.

4.1.1.1. O representante legal e/ou procurador deverá identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

4.1.1.2. Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.1.2. Quanto às licitantes:

a) declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo III deste Edital;

b) declaração de inexistência de fato impeditivo de acordo com modelo estabelecido no Anexo IV deste Edital;

c) declaração de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) visando ao exercício dos direitos previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar Nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo V.

5. Do Conteúdo do Envelope “Proposta Comercial”

5.1. A proposta poderá ser redigida na forma sugerida pelo Anexo II, digitada, impressa,

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, sem cotações alternativas, datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador.

5.2. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação das propostas comerciais, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.3. Deverão estar consignados na proposta:

5.3.1. Identificação completa da licitante (ex.: nome, endereço, fone, e-mail, número da inscrição estadual ou municipal e CNPJ).

5.3.2. Número do Pregão e do Processo.

5.3.3. Item, que deverá ser compatível com o Anexo I – Termo de Referência;

5.3.4. Identificação e especificação completa dos materiais ofertados (desde que já não definidas no Anexo I), constando inclusive a marca, e, quando for o caso, modelo e procedência;

5.3.5. Preços unitário de cada item, expressos em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, incluindo, além do lucro, todas as despesas resultantes de impostos, taxas, tributos, frete e demais encargos, assim como todas as despesas diretas ou indiretas relacionadas com o integral fornecimento do objeto da presente licitação.

5.3.6. Validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua apresentação;

5.3.7. O prazo de entrega dos produtos será de ATÉ 10 (dez) dias corridos contados da data de recebimento, pela detentora, do pedido emitido pela Unidade interessada;

5.3.8. Declarações, que poderão ser impressas na proposta de que:

a) - o produto ofertado, e que será entregue, atende integralmente às especificações exigidas no Anexo I - Termo de Referência;

b) - o preço apresentado contempla todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

5.4. O preço ofertado é fixo e irrevogável e deverá corresponder aos preços finais, considerados benefícios tais como isenções, imunidades ou outros de qualquer natureza.

5.4.1. Para as licitantes que fizerem lances será considerado o último valor ofertado.

5.5. Apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Edital.

6. Do Conteúdo Do Envelope "Documentos De Habilitação"

6.1. Para a habilitação todas as licitantes, inclusive as microempresas e empresas de pequeno porte, deverão apresentar a documentação completa, na seguinte conformidade:

6.1.1. Habilitação Jurídica (Conforme O Caso)

a) Registro empresarial, no caso de empresário individual;

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedade empresária ou simples, e, no caso de sociedades por ações,

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade não empresária, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.1.1.1. Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

6.1.2. Regularidade Fiscal e Trabalhista

6.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda;

6.1.2.2. Prova de regularidade para com Fazenda Federal, inclusive quanto a Seguridade Social, podendo se dar pela prova de regularidade conjunta, ou por outra equivalente na forma da Lei.

6.1.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto da licitação, ou outra equivalente na forma de lei.

6.1.2.4. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

6.1.2.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do inciso V do artigo 29 da Lei n° 8.666/93.

6.1.2.6. Em qualquer caso serão aceitas certidões negativas, certidões positivas com efeito de negativa, ou outras provas de regularidade equivalentes, na forma de Lei.

6.1.3. Qualificação Econômico-Financeira

6.1.3.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

6.1.4. Documentação Complementar

6.1.4.1. Declaração da licitante, subscrita por seu representante legal ou procurador, da inexistência de trabalho de menor, conforme modelo estabelecido no Anexo VI deste Edital.

6.2. Das Disposições Gerais Sobre A Documentação De Habilitação

6.2.1. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, ou através de impresso informatizado obtido via Internet.

6.2.2. Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas, se outro prazo de validade não constar

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

dos documentos.

6.2.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

7. Do Procedimento E Julgamento Das Propostas

7.1. No horário e local indicados neste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com a fase de credenciamento dos licitantes interessados em participar do certame, observadas as disposições da Cláusula IV deste edital.

7.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira os documentos de acordo com o estabelecido neste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados neste Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

7.4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superior àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.4.1. Para efeito de seleção será considerado o menor preço por item.

7.4.2. O critério de julgamento será o de menor preço.

7.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

7.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances, conforme tabela

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço unitário.

(%) mínimo
1%

7.7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

7.8. Encerrada a etapa de lances, serão ordenadas as propostas selecionadas e não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de valores, considerando-se para as selecionadas, o último preço ofertado, elegendo a detentora do menor preço como sendo a mais bem classificada.

7.9. A pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

7.10. Após a negociação, se houver, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

7.10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

7.11. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

7.12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, vedada a violação de disposições legais.

7.12.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser juntados aos autos do processo de licitação os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.12.2. A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.14. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 7.8 acima, examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

8. Da Impugnação Ao Edital, Recurso, Adjudicação E Homologação

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para o recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

- 8.2. Eventual impugnação deverá ser dirigida ao subscritor deste Edital e protocolada na Sede da FEMA;
- 8.2.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, em despacho fundamentado, será designada nova data para a realização deste certame.
- 8.3. A entrega da proposta, sem que tenha sido tempestivamente impugnado este Edital, implicará na plena aceitação, por parte das interessadas, das condições nele estabelecidas.
- 8.4. Dos atos da Pregoeira cabe recurso, devendo haver manifestação verbal imediata na própria sessão pública, com o devido registro em ata da síntese da motivação da sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias corridos que começará a correr a partir do primeiro dia útil posterior ao da realização da sessão do pregão para a apresentação das razões, por meio de memoriais, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar contrarrazões, em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;
- 8.4.1. Na hipótese de interposição de recurso, a Pregoeira encaminhará os autos devidamente fundamentado à autoridade competente;
- 8.4.2. O recurso contra decisão da Pregoeira terá efeito suspensivo e o seu acolhimento resultará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;
- 8.4.3. O recurso deve ser protocolado na sede do FEMA e dirigido à Autoridade Superior do órgão licitador.
- 8.5. Uma vez decididos os recursos administrativos eventualmente interpostos e, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente, no interesse público, adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento licitatório.
- 8.6. A ausência de manifestação imediata e motivada pela licitante na sessão pública importará na decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9. Da Ata De Registro De Preços E Contratação

- 9.1. A Ata de Registro de Preços será formalizada, com observância das disposições do Decreto Federal Nº 7.892, de 2013, no que couber, e será subscrita pela autoridade que assinou o edital e pelo fornecedor respectivo.
- 9.2. A Ata obedecerá ao modelo anexo que será ajustado na fase de sua formalização.
- 9.3. A Ata de Registro de Preços deverá registrar o preço e o fornecedor do produto, com observância da ordem de classificação, as quantidades e as condições que serão observadas nas futuras contratações.
- 9.4. Colhidas as assinaturas, a Administração da FEMA providenciará a imediata publicação da Ata, conforme exigências legais.
- 9.5. O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.
- 9.6. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irremovível, exceto na

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

hipótese e condição estabelecida no artigo 17, do Decreto Federal Nº 7.892, de 2013, os preços registrados poderão ser revistos.

9.7. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto Federal Nº 7.892, de 2013.

9.8. A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da convocação. O proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluído;

9.8.1. Terão preços registrados tanto o licitante vencedor, quanto os demais que aceitaram fornecer aos preços unitários daquele, desde que devidamente habilitadas respeitadas as quantidades licitadas e a ordem de classificação do certame;

9.9. A existência de preços registrados não obriga a FEMA a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

9.10. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a empresa Detentora terá seu Registro de Preços cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Nº 10.520, de 2002.

9.11. O fornecedor deverá informar à FEMA, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

9.12. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal.

9.13. As entregas ocorrerão de acordo com as necessidades da Unidade, mediante confirmações dos pedidos conforme descrito no *item 9.11. supra*, e deverão ocorrer: *UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Assis, Rua Osmar Luchini, 670 – Jardim Aeroporto, no município de Assis;*

9.14.1. As entregas, bem como todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, entre outros, correrão por conta e risco da detentora da Ata.

9.15. Periodicamente, para atender princípio legal, a Coordenadoria da Unidade Consumidora deverá pesquisar o preço efetivamente praticado pelo mercado e, somente autorizar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

9.16. Se, por ocasião da formalização da Ata, as certidões de regularidade de débito do adjudicatário perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa, em cumprimento à Lei Nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa TST Nº 1470/2011, o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), estiverem com os prazos

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

de validade vencidos, será verificada pelo Órgão Gerenciador a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

a) Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o adjudicatário será notificado para, no prazo de dois dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o *subitem 9.16.*, mediante a apresentação das certidões respectivas com prazos de validade em vigência, sob pena da contratação não se realizar;

9.17. Tratando-se de microempresa ou empresa de pequeno porte, cuja documentação de regularidade fiscal tenha indicado restrições à época da fase de habilitação, deverá comprovar, previamente à assinatura da Ata, a regularidade fiscal, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação da homologação do certame, prorrogável por igual período, sob pena de a contratação não se realizar, decaindo do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

a) Não ocorrendo à regularização prevista no subitem anterior, retomar-se-ão, em sessão pública, os procedimentos relativos a esta licitação, sendo assegurado o exercício do direito de preferência na hipótese de haver participação de demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujas propostas de preços se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 7.9.1;

b) Na hipótese de nenhuma microempresa e empresa de pequeno porte atender aos requisitos deste Edital, será convocada outra empresa na ordem de classificação das ofertas, com vistas à contratação;

9.18. A adjudicatária deverá assinar a Ata de Registro de Preço no prazo de cinco dias úteis contados da data da convocação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período a critério da FEMA, sob pena de decair do direito à contratação se não o fizer, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.19. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

10. Do Valor Estimado E Da Dotação Orçamentária

10.1. O valor global estimado para realização deste certame é de R\$ 9.435.263,00 (nove milhões quatrocentos e trinta e cinco mil duzentos e sessenta e três reais);

10.2 A dotação orçamentária para onerar as despesas inerentes a este objeto será indicada em momento oportuno, com a formalização da ata de registro de preços.

11. Das Condições De Recebimento Do Objeto

11.1. As condições de execução e de recebimento estão dispostas na Cláusula III na minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VI).

12. Da Forma De Pagamento

12.1. As condições de pagamento se acham descritos na Cláusula V na minuta da Ata de

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Registro de Preços (Anexo VI).

13. Das Sanções Para O Caso De Inadimplemento

13.1. A recusa injustificada da adjudicatária em aceitar ou retirar a ata de registro de preço equivalente, dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o a juízo da Administração, nos termos da legislação municipal:

- a) À multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do ata;
- b) Ao pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação ou contratação, para o mesmo fim;

13.2. Pela inexecução total, será aplicada a multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do ajuste;

13.3. Pela inexecução parcial, será aplicada a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

13.4. Nos termos do artigo 86 da Lei 8.666/93, nas hipóteses de atraso injustificado na execução dos serviços ou descumprimento de cláusula contratual, será aplicada multa de mora de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor do contratado, por dia de atraso, até o limite de 20 (vinte) dias por ocorrência do descumprimento.

13.4.1. Os atrasos injustificados superiores a 30 (trinta) dias corridos serão obrigatoriamente considerados inexecução total ou parcial, estando a Contratada sujeita as sanções previstas nas subseções 13.2 ou 13.3.

13.5. As multas a que aludem os subitens anteriores não impedem que a Administração rescinda unilateralmente o contrato e aplique outras sanções previstas nas Leis Federais e Municipais citadas no preâmbulo deste, a saber:

13.5.1. Advertência, por escrito, no caso de pequenas irregularidades.

13.5.1.1. A sanção de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos:

I. Descumprimento das determinações necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados na prestação dos serviços;

II. Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços da FEMA, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

13.5.2. Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até dois anos, quando da inexecução contratual sobrevier prejuízo para a Administração;

13.5.2.1. A penalidade de suspensão será cabível quando o licitante participar do certame e for verificada a existência de fatos que o impeçam de contratar com a Administração Pública. Caberá ainda a suspensão quando a licitante, por descumprimento de cláusula contratual tenha causado transtornos no desenvolvimento dos serviços da FEMA.

13.5.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

13.5.3.1. Se o licitante deixar de entregar a documentação ou apresentá-la falsamente, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, impedido de contratar com a Administração

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Pública, sem prejuízo das multas previstas no edital e das demais cominações legais.

13.5.4. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado caracterizando a inexecução parcial, a FEMA poderá reter preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a Contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

13.5.4.1. Caso a Contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos da subseção 13.5.4.

13.5.4.2. Se a FEMA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à Contratada.

13.6. Independentemente das sanções retro à Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

13.7. É assegurado nos termos legais os prazos para exercício do direito da ampla defesa e do contraditório, na aplicação das sanções.

14. Das Disposições Finais

14.1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes, desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.3. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

14.4. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

14.5. Após a publicação do Extrato do Termo de Homologação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada, pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

14.6. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes das Leis Federais Nº 8.666/1993 e 10.520/2002, e demais normas regulamentares aplicáveis.

14.7. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.8. Informações e petições complementares que se fizerem necessárias poderão ser procuradas pelos interessados na FEMA, no endereço indicado no preâmbulo, ou pelo e-mail licitacaofema@gmail.com.

14.9. Não havendo expediente na FEMA ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

14.10. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

14.11. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

14.12. Prazo para assinatura da Ata de Registro de Preços é de 05 (cinco) dias úteis.

14.13. Após assinatura, os envelopes 02 - "Documentos De Habilitação" dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada, que deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sendo que ao final deste prazo a FEMA poderá se desfazer de tais documentos.

14.14. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Assis (SP), com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

14.15. Integra o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Modelo Sugerido de Proposta Comercial;

Anexo III – Modelo De Declaração De Pleno Atendimento Aos Requisitos De Habilitação;

Anexo IV – Modelo De Declaração De Inexistência De Fato Impeditivo;

Anexo V – Declaração De Microempresa Ou Empresa De Pequeno Porte;

Anexo VI – Modelo De Declaração De Regularidade - Inciso XXXIII, Artigo 7º da CRFB/88;

Anexo VII – Minuta da Ata de Registro de Preços.

Assis, 10 de janeiro de 2023.

Nivaldo Aparecido de Melo
Diretor Executivo

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”****Anexo I – Termo de Referência****Ref.: Processo Licitatório Nº 001/2023 | Pregão Presencial Nº 001/2023****1. Do Objeto**

1.1. Esta licitação tem por finalidade o Registro De Preço Para Aquisição De Material De Consumo Hospitalar à UPA Ruy Silva, conforme descrição completa e quantificação abaixo:

Item	Qtde	Apres.	Descrição
1.	400	CAIXA	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES , CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.
2.	100	FRASCO	ÁGUA OXIGENADA - 10 VOLUMES , ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO , CONTENDO EM SEU ROTULO, N. DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, N. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E OU FRACIONAMENTO, N. DE LOTE E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO: FRASCO- OPACO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO.
3.	200	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL , ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 13X4,5 , CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINIST. DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES .
4.	600	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL , ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 25X7 , CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINIST.DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES .

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

5.	600	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 25X8, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC.DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.
6.	600	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGENICA, CALIBRE 30X7, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, N.º DO REG. NO MINIST. DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNID.
7.	2000	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 40X12, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINIST.DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.
8.	50	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 20X0,55, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINIST.DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.
9.	50	UNIDADE	AGULHA PARA RAQUI, BISEL PARA PUNÇÃO ESPINHAL OU PARA PUNÇÃO LOMBAR PARA DIAGNÓSTICO, PONTA CORTANTE TRIFACETADA, CANHÃO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUIOR 22 G X 90 MM
10.	50	UNIDADE	AGULHA PARA RAQUI, BISEL PARA PUNÇÃO ESPINHAL OU PARA PUNÇÃO LOMBAR PARA DIAGNÓSTICO, PONTA CORTANTE TRIFACETADA, CANHÃO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO LÍQUIOR 25 G X 3 1/2.
11.	9000	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO INFLAMÁVEL 70 GL - ACONDICIONADO EM FRASCO DE 1 LITRO, CONTENDO EM SEU RÓTULO: Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, Nº DO LOTE E VALIDADE DO PRODUTO.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

12.	4000	GALÃO	<p>ÁLCOOL GEL COM 5.000 GRS; PARA USO HOSPITALAR EM ANTISSEPSIA DAS MÃOS, NEUTRALIZANTE, ESSÊNCIA A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO TEOR DE 70%, GLICERINA, ÁGUA, ÓLEO DE AMÊNDOAS, ESPESSANTE, METILPARABENO, AÇÃO BACTERICIDA E HIDRATANTE, FORMA FARMACÊUTICA TIPO GEL, VALIDADE MÍNIMA DE DOIS ANOS – LOTE, FABRICAÇÃO, VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA.ESPECIFICAÇÕES QUÍMICAS: COMPOSIÇÃO ÀLCOOL ETÍLICO 70%ESPECIFICAÇÕES FÍSICAS:PH 7,0 – 7,5 APARÊNCIA E ODOR GEL TRANSPARENTE E INCOLOR COM ODOR CARACTERÍSTICO DE ÁLCOOL; SOLUBILIDADE 100%VISCOSIDADE 65.000 – 110.000 CPS;DENSIDADE (ÁGUA= 1)...0,875 – 0,890;TAXA EVAPORAÇÃO (ACETATO DEBUTILA=1)...3,3 (ÁLCOOL NEUTRO).</p>
13.	1000	PACOTE	<p>ALGODÃO HIDRÓFILO COR BRANCA COM BOA ABSORÇÃO, MACIO, INODORO, EM CAMADAS UNIFORMES, COMPACTAS EM PAPEL APROPRIADO, PACOTE COM 500 GR, O ALGODÃO DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO HOMOGÊNEO E MACIO, BOA ABSORÇÃO, AUSÊNCIA DE GRUMOS OU QUAISQUER IMPUREZAS, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO INDIVIDUAL. DEVERÁ ESTAR ACONDIC. EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PROD., A APRESENT. DO PROD. DEVERA OBEDECER A LEGISL. ATUAL VIGENTE.</p>
14.	1000	UNIDADE	<p>ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM, COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTÂNCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRADE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPROMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIF; PROCEDÊNCIA VAL. DO PROD. PCT C/12 UNIDADES.</p>
15.	1500	UNIDADE	<p>ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM, COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTANCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRADE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPROMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIF; PROCEDÊNCIA VAL. DO PROD. PCT C/12 UNIDADES</p>
16.	1500	UNIDADE	<p>ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM, COM CAMADAS CONTINUAS, EM FORMA DE ROLO, PROVIDO DE PAPEL EM TODA A SUA EXTENSÃO, IMPREGNADO DE SUBSTANCIA ADERENTE EM UMA DAS SUPERFÍCIES, A FIM DE FORMAR UMA CAMADA COMPACTA DE RELATIVA IMPERMEABILIDADE, OFERECENDO PROTEÇÃO A PELE, COR NATURAL DE FIBRADE ALGODÃO, MEDINDO 10 CM DE LARGURA, COM 1 METRO DE COMPROMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PCTS APROPRIADOS, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIF; PROCEDÊNCIA VAL. DO PROD. PCT C/12 UNIDADES</p>
17.	100	UNIDADE	<p>ALMOTOLIA PLÁSTICA – 250ML. PRODUZIDA EM POLIETILENO TRANSPARENTE, COM BICO RETO E TAMPA ACOPLADA AO BICO CONTENDO MEDIDOR VISÍVEL EM ALTO RELEVO , RESISTENTE A DESINFECÇÃO POR PRODUTOS QUÍMICOS.</p>
18.	5000	UNIDADE	<p>APARELHO DE BARBEAR, DESCARTÁVEL COM 2 LÂMINAS PARALELAS DE AÇO INOX COM FITA LUBRIFICANTE.</p>

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

19.	10	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO NEONATAL - PARA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, CONTENDO 01 ESTÉTOSCÓPIO DUPLO INOX; 01 MANOMETRO ANERÓIDE EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO, MOSTRADOR PLANO COM VALVULA DE METAL RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; 01 BRAÇADEIRA DE NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; 01 PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL (VALVULA) , COM ESFERA DE AÇO INOX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.
20.	20	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO - PARA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, CONTENDO 01 ESTÉTOSCÓPIO DUPLO INOX; 01 MANOMETRO ANERÓIDE EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO, MOSTRADOR PLANO COM VALVULA DE METAL RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; 01 BRAÇADEIRA DE NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; 01 PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL (VALVULA) , COM ESFERA DE AÇO INOX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.
21.	50	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO ADULTO - PARA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, CONTENDO 01 ESTÉTOSCÓPIO DUPLO INOX; 01 MANOMETRO ANERÓIDE EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO, MOSTRADOR PLANO COM VALVULA DE METAL RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; 01 BRAÇADEIRA DE NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; 01 PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL (VALVULA) , COM ESFERA DE AÇO INOX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.
22.	50	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO PARA OBESO - PARA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, CONTENDO 01 ESTÉTOSCÓPIO DUPLO INOX; 01 MANOMETRO ANERÓIDE EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO, MOSTRADOR PLANO COM VALVULA DE METAL RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; 01 BRAÇADEIRA DE NYLON LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; 01 PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL (VALVULA) , COM ESFERA DE AÇO INOX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.
23.	30	UNIDADE	APARELHO DE PRESSÃO – ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO COM BRAÇADEIRA ADULTO/COXA - PARA A VERIFICAÇÃO DA PRESSÃO ARTERIAL; COM BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO, CONTENDO 01 ESTÉTOSCÓPIO DUPLO INOX; 01 MANOMETRO ANERÓIDE EM ESCALA DE 0 A 300 MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO, MOSTRADOR PLANO COM VALVULA DE METAL RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL; 01 BRAÇADEIRA DE NYLON ADULTO COXA, LAVÁVEL COM FECHO EM VELCRO MEDINDO 41X51 DE CIRCUNFERÊNCIA, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS; 01 PERA INSUFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL (VALVULA) , COM ESFERA DE AÇO INOX. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

24.	30	UNIDADE	ASPIRADOR PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO COM FRASCO, COMPOSTO POR: FRASCO COLETOR DE POLIPROPILENO COM ROSCA, GRADUADO, 500 ML, TAMPA DE NYLON INJETADO COM ENXERTO EM METAL CROMADO; BOTÃO DE CONTROLE DE ASPIRAÇÃO.
25.	1200	PACOTE	ATADURA DE CREPE PARA ENFAIXAMENTO 06 CM. CONSTITUÍDA DE 100 % DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS POR CM ² , COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA QUE NÃO DESFIEM, ROLO COM 6 CM DE LARGURA X 1,80 MT EM REPOUSO E ALCANCE DE 4,50M ESTICADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 12 UNIDADES , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
26.	1200	PACOTE	ATADURA DE CREPE PARA ENFAIXAMENTO 10 CM. CONSTITUÍDA DE 100 % DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS POR CM ² , COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA QUE NÃO DESFIEM, ROLO COM 10 CM DE LARGURA X 1,80 MT EM REPOUSO E ALCANCE DE 4,50M ESTICADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 12 UNIDADES , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
27.	1200	PACOTE	ATADURA DE CREPE PARA ENFAIXAMENTO 15 CM. CONSTITUÍDA DE 100 % DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS POR CM ² , COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA QUE NÃO DESFIEM, ROLO COM 15 CM DE LARGURA X 1,80 MT EM REPOUSO E ALCANCE DE 4,50M ESTICADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 12 UNIDADES , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
28.	950	PACOTE	ATADURA DE CREPE PARA ENFAIXAMENTO 20 CM. CONSTITUÍDA DE 100 % DE ALGODÃO CRU, COM 13 FIOS POR CM ² , COM ACABAMENTO NAS BORDAS PARA QUE NÃO DESFIEM, ROLO COM 20 CM DE LARGURA X 1,80 MT EM REPOUSO E ALCANCE DE 4,50M ESTICADA, ELASTICIDADE ADEQUADA, MACIA E ISENTA DE FIOS SOLTOS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 12 UNIDADES , CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.
29.	800	CAIXA	ATADURA GESSADA 10CM X 3M CAIXA COM 20 ROLOS NA COR BRANCA FAIXA DE TECIDO PARA IMOBILIZAÇÃO RÁPIDA, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL COM ESPESSURA DENSA E EXTENSÃO FLEXIVEL, DISPOSTA EM FORMATO DE ROLO COM TUBO DE PLÁSTICO, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS; CORTE LATERAL SINUOSO, VERIFICADA E APROVADA PELA ANVISA.
30.	800	CAIXA	ATADURA GESSADA 15CM X 3M, CAIXA COM 20 ROLOS NA COR BRANCA FAIXA DE TECIDO PARA IMOBILIZAÇÃO RÁPIDA, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL COM ESPESSURA DENSA E EXTENSÃO FLEXIVEL, DISPOSTA EM FORMATO DE ROLO COM TUBO DE PLÁSTICO, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS; CORTE LATERAL SINUOSO, VERIFICADA E APROVADA PELA ANVISA.
31.	700	CAIXA	ATADURA GESSADA 20CM X 4M, CAIXA COM 20 ROLOS NA COR BRANCA FAIXA DE TECIDO PARA IMOBILIZAÇÃO RÁPIDA, ISENTA DE AMIDO E ALVEJANTE ÓPTICO, DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE GAZE ESPECIAL GIRO INGLÊS 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL COM ESPESSURA DENSA E EXTENSÃO FLEXIVEL, DISPOSTA EM FORMATO DE ROLO COM TUBO DE PLÁSTICO, TEMPO DE SECAGEM DE 4 A 6 MINUTOS; CORTE LATERAL SINUOSO, VERIFICADA E APROVADA PELA ANVISA.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

32.	15000	UNIDADE	AVENTAL DESCARTAVEL EM FALSO TECIDO (100% POLIPROPILENO), NAO ESTERIL, GRAMATURA 50 , COMP. MINIMO 1.20CM, ACABAMENTO EM OVERLOCK, COM MANGA LONGA, PUNHO ELÁSTICO OU MALHA SANFONADA, DECOTE COM VIES,UM PAR DE TIRAS NA CINTURA, E UM PAR DE TIRAS NO PESCOCO, EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO,COM LAUDO COMPROVANDO GRAMATURA, O PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.
33.	20	UNIDADE	BANDEJA HOSPITALAR EM AÇO INOXIDÁVEL RETANGULAR PARA DEPOSITAR INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS DURANTE A ESTERILIZAÇÃO EM ESTUFAS E AUTOCLAVES (À VAPOR E ÓXIDO DE ETILENO). COM DIMENSÕES DE 42x30x02 CM;
34.	50	UNIDADE	BOLSA RESERVATÓRIA PARA RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO , CAPACIDADE DE 2.500 ML, TRANSPARENTE, APIROGÊNICO (COMPATÍVEL COM O ITEM 209)
35.	30	UNIDADE	BRAÇADEIRA DE APARELHO DE PRESSÃO NEONATAL CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE DE NYLON, COM MANGUITO DE LÁTEX COM 2 SAÍDAS UMA PARA O MANÔMETRO DO APARELHO DE PRESSÃO E OUTRA PARA PERA E VÁLVULA.
36.	30	UNIDADE	BRAÇADEIRA DE APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE DE NYLON, COM MANGUITO DE LÁTEX COM 2 SAÍDAS UMA PARA O MANÔMETRO DO APARELHO DE PRESSÃO E OUTRA PARA PERA E VÁLVULA.
37.	30	UNIDADE	BRAÇADEIRA DE APARELHO DE PRESSÃO ADULTO MÉDIO CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE DE NYLON, COM MANGUITO DE LÁTEX COM 2 SAÍDAS UMA PARA O MANÔMETRO DO APARELHO DE PRESSÃO E OUTRA PARA PERA E VÁLVULA.
38.	30	UNIDADE	BRAÇADEIRA DE APARELHO DE PRESSÃO P/ ADULTO OBESO CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE DE NYLON, 53,5 X 14 CM, COM MANGUITO DE LÁTEX COM 2 SAÍDAS UMA PARA O MANÔMETRO DO APARELHO DE PRESSÃO E OUTRA PARA PERA E VÁLVULA.
39.	20	UNIDADE	CABO PACIENTE 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: COM CONECTORES TIPO “JACARÉ” PARA ELETRODOS, COMPATÍVEL COM MONITORES DIXTAL.
40.	20	UNIDADE	CABO PACIENTE 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: COM CONECTORES TIPO “JACARÉ” PARA ELETRODOS, COMPATÍVEL COM MONITORES PHILIPS SÉRIE EFFICIA CM.
41.	20	UNIDADE	CABO PACIENTE 5 VIAS PARA MONITOR MULTIPARÂMETROS: COM CONECTORES TIPO “JACARÉ” PARA ELETRODOS, COMPATÍVEL COM MONITORES ALFAMED SÉRIE VITA 400 E.
42.	30	UNIDADE	CABO PACIENTE 10 VIAS, COM PINO TIPO “BANANA” PARA ELETROCARDIOGRAFO (ECG) – COMPATIVEL COM O APARELHO MODELO CARDIOCARE 2000 – BIONET.
43.	20	UNIDADE	CABO DE BISTURI N° 3 PARA LÂMINAS N° 10 A 17; INSTRUMENTO CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, NÃO CORTANTE, MEDIDA DE 13 CM, DIMENSÕES 4X10X4 CM, COM DEVIDO REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC 16/2013.
44.	20	UNIDADE	CABO DE BISTURI N° 4 PARA LÂMINAS N° 22 A 24; INSTRUMENTO CIRÚRGICO, CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, NÃO CORTANTE, MEDIDA DE 13 CM, DIMENSÕES 8X16X6 CM, COM DEVIDO REGISTRO NA ANVISA CONFORME RDC 16/2013.
45.	120	ROLO	CADARÇO PARA COSTURA DE 100% ALGODÃO, MEDINDO 15 MM DE LARGURA, ROLO COM 50 M, NO FORMATO CHATO, NA COR BRANCA, 7,00.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

46.	6000	UNIDADE	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPAC. 13 LITROS , CONFECCIONADO EM PAPELÃO, À PROVA DE PERFURAÇÕES, REVESTIDO EM RESINA IMPERMEABILIZANTE, COM FUNDO RÍGIDO DE PROTEÇÃO EXTRA, CONTRA PERFURAÇÕES, ALÇA PARA TRANSPORTE SEGURO DO COLETOR, TAMPA DE SEGURANÇA DIFICULTANDO VIOLAÇÃO APÓS USO, COM CAPACIDADE DE 13 LITROS . CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE E PROCEDÊNCIA DO PRODUTO.
47.	35	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
48.	35	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
49.	35	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
50.	35	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
51.	35	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
52.	35	UNIDADE	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 , CONFECCIONADA EM PLÁSTICO RESISTENTE, COM CURVATURA ADEQUADA, MATERIAL ATOXICO COM FLEXIL COM ORIFÍCIO CENTRAL, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO. EMBALAGEM DE FORMA QUE CONSERVE A SUA INTEGRIDADE PARA O USO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDENCIA. OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE.
53.	30	UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC , ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO , CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 4,0,ESTERIL , EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

54.	30	UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC , ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO , CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 4,5, ESTERIL , EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE.VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
55.	30	UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC , ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO , CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 5,0,ESTERIL , EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
56.	30	UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC , ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO , CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 6,0, ESTERIL , EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
57.	30	UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC , ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO , CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 6,5 ESTERIL , EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
58.	30	UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC , ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO , CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 7,0, ESTERIL , EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

59.	30	UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC , ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO , CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 7,5, ESTERIL , EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
60.	30	UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC , ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO , CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 8,0,ESTERIL , EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
61.	30	UNIDADE	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA ESTERIL DESCARTAVEL CONFECCIONADA EM PVC , ATOXICO, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, COMPOSTA POR CANULA EXTERNA COM BALAO DE BAIXA PRESSAO , CANULA INTERIOR E TAMPA DE VEDACAO, LINHA RADIOPACA, ASAS PARA FIXACAO COM IMPRESSAO DO CALIBRE EM LOCAL VISIVEL, C/GRAVACAO INDELEVEL, DE FACIL MANUSEIO QUE NAO CAUSE TRAUMATISMO TRAQUEAL E MANDRIL COM PONTA ARREDONDADA, GUARNICAO DE INSUFLACAO UNIVERSAL PARA SERINGAS, CALIBRE 8,5, ESTERIL , EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA, A APRESENTACAO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLACAO ATUAL VIGENTE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
62.	5000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº 14G , RADIOPACO, COMPOSTO POR AGULHA SILICONIZADA; PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES; CÂMARA DE REFLUXO; TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES PERFURANTES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PRODUTO. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NA ANVISA .
63.	6000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº 16G , RADIOPACO, COMPOSTO POR AGULHA SILICONIZADA; PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES; CÂMARA DE REFLUXO; TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES PERFURANTES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PRODUTO. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NA ANVISA .

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

64.	8000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº 18G , RADIOPACO, COMPOSTO POR AGULHA SILICONIZADA; PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES; CÂMARA DE REFLUXO; TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES PERFURANTES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PRODUTO. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NA ANVISA .
65.	10000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº 20G , RADIOPACO, COMPOSTO POR AGULHA SILICONIZADA; PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES; CÂMARA DE REFLUXO; TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES PERFURANTES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PRODUTO. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NA ANVISA .
66.	10000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº 22G , RADIOPACO, COMPOSTO POR AGULHA SILICONIZADA; PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES; CÂMARA DE REFLUXO; TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES PERFURANTES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PRODUTO. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NA ANVISA .
67.	8000	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO Nº 24G , RADIOPACO, COMPOSTO POR AGULHA SILICONIZADA; PROTETOR DE CONJUNTO AGULHA/CATETER; CONECTOR LUER LOK UNIVERSAL CODIFICADO POR CORES; CÂMARA DE REFLUXO; TAMPA DA CÂMARA DE REFLUXO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES PERFURANTES. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM EMBALAGEM ESTÉRIL, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PRODUTO. PRAZO DE VENCIMENTO DE ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO, REGISTRO NA ANVISA .
68.	5000	UNIDADE	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. USO ADULTO . ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.
69.	500	UNIDADE	CATETER OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS - CIRCUITO DE TUBOS DE PVC COM UM INTRODUTOR NASAL POR ONDE FLUI O OXIGÊNIO OU AR A SER INSTILADO. ADAPTA-SE ATRÁS DOS PAVILHÕES AURICULARES COMO BASTES DE ÓCULOS E CONECTA-SE A LINHA DE OXIGÊNIO DE AR. USO INFANTIL . ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA.
70.	15	UNIDADE	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO SILICONADO – COMPATÍVEL COM O APARELHO SERVOVENTILADOR CARMEL KTK 6060 – CIRCUITO COMPLETO COM SENSOR DE FLUXO, CONECTORES E LINHA E CÂMARA/JARRA PARA UMIDIFICADOR, PASSÍVEL DE AUTOCLAVAGEM
71.	15	UNIDADE	CIRCUITO RESPIRATÓRIO PEDIÁTRICO SILICONADO – COMPATÍVEL COM O APARELHO SERVOVENTILADOR CARMEL KTK 6060 – CIRCUITO COMPLETO COM SENSOR DE FLUXO, CONECTORES E LINHA E CÂMARA/JARRA PARA UMIDIFICADOR, PASSÍVEL DE AUTOCLAVAGEM
72.	15	UNIDADE	CIRCUITO RESPIRATÓRIO ADULTO SILICONADO – COMPATÍVEL COM O APARELHO VENTILADOR TECME ADVANCE+ – CIRCUITO COMPLETO COM CONECTORES E CÂMARA/JARRA PARA UMIDIFICADOR, PASSÍVEL DE AUTOCLAVAGEM

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

73.	15	UNIDADE	CIRCUITO RESPIRATÓRIO PEDIÁTRICO SILICONADO – COMPATÍVEL COM O APARELHO VENTILADOR TECME ADVANCE+ – CIRCUITO COMPLETO COM CONECTORES E CÂMARA/JARRA PARA UMIDIFICADOR, PASSÍVEL DE AUTOCLAVAGEM
74.	500	UNIDADE	COBERTOR PARA OBITO - CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE (PEBD). COM ZÍPER FRONTAL POR TODA SUA EXTENSÃO, O MATERIAL É UTILIZADO PARA ENVOLVER O CADÁVER, ISOLANDO-O DO CONTATO COM O AMBIENTE PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO. O PRODUTO ACOMPANHA UMA ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATRELADA AO CURSOR DO ZÍPER, POSSIBILITANDO A SINALIZAÇÃO DO HOSPITAL, A IDENTIFICAÇÃO DO ÓBITO, INCLUINDO DATA E HORA, BEM COMO UM CAMPO PARA OBSERVAÇÕES.
75.	500	UNIDADE	COBERTOR MANTA TÉRMICA ALUMINIZADO: COMPOSTA POR POLIETILENO ALUMINIZADO, ISOLANTE TÉRMICO DE BAIXO PESO; RESISTENTE A AGUA, VENTO E AO ATRITO COM O SOLO; DIMENSÕES DO PRODUTO 2,10X1,40M.
76.	3000	UNIDADE	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO TIPO FRASCO , INCLUINDO ALÇA PARA TRANSPORTE, FRASCO EM PVC TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE DE 1200ml, EXTENSÃO EM PVC TRANSPARENTE COM CONECTOR; NÃO ESTÉRIL; GRADUADO DE 50ML EM 50ML.
77.	300	PACOTE	COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO ADULTO 2.0 LITROS TIPO SACO COM CORDÃO. EMBALAGEM PRIMÁRIA DE 100 UNIDADES NÃO ESTÉRIL. EMBALAGEM EM PACOTES PLÁSTICOS COM IMPRESSÃO DA MARCA E FABRICANTE, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, DE ACORDO COM AS NORMAS INSTITUÍDAS PELA ANVISA. CAPACIDADE MÁXIMA DE 2.000 ML. PACOTES COM 100 UNIDADES.
78.	4000	UNIDADE	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTÉRIL - CAPACIDADE 2000 ML , GRADUADO A CADA 100ML, COM SISTEMA DE PONTO DE COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA DE LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE QUE POSSIBILITA A COLETA DE AMOSTRAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES , FABRICADO EM PVC PNEUMÁTICO ESPECIAL, SISTEMA FECHADO, VÁLVULA DUPLA ANTI-REFLUXO, MANGUEIRA DE PVC ATÓXICO ESPECIAL, CLAMPS DE TRAVAMENTO SUPERIOR, CONECTOR NA PARTE SUPERIOR DOTADO DE PONTO LATERAL PARA RETIRADA DE AMOSTRA, PINÇA JACARÉ PARA FIXAÇÃO NO LENÇOL, ALÇA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE OU FIXAÇÃO NO LEITO, ALÇA DE FIXAÇÃO DO TUBO DE DRENAGEM. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, TEMPO DE ESTERILIZAÇÃO E GARANTIA DO PRODUTO. REGISTRO NO MS E Nº DO LOTE.
79.	30	UNIDADE	COMADRE INOX: UTENSÍLIO HOSPITALAR TIPO PÁ UTILIZADO PARA COLETA DE URINA EM PACIENTES ACAMADOS, PRODUZIDA EM AÇO/INOX, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS DE AUTOCLAVAGEM, MEDINDO 40X28CM E COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 3.5L.
80.	1000	PACOTE	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO QUÁDRUPLO COM FIO RADIOPACO, UM CADARÇO DUPLO EM FORMA DE ALÇA, COSTURA NAS LATERAIS COM TECIDO QUÁDRUPLO (04 CAMADAS), 100% ALGODÃO, ALTAMENTE ABSORVENTE, PRÉ-LAVADAS, MED. 50x50 CM. PACOTE C/50UN.
81.	70000	PACOTE	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA ESTÉRIL , 7,5X7,5 CM QUANDO FECHADAS E 15X30 QUANDO ABERTA, 13 FIOS POR CM ² , DE ALGODÃO PURIFICADO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, EMBALADAS EM PCT COM 10 UNIDADES . PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DEVE SER DE 12 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.
82.	30	UNIDADE	CUBA REDONDA DE AÇO INOX , MEDIDA 8X4, FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

83.	30	UNIDADE	CUBA RIM EM AÇO/INOX: CAPACIDADE DE 700 ML DIMENSÕES DE 26X12CM, AUTOCLAVÁVEL.
84.	10	GALÃO	DETERGENTE ENZIMÁTICO À BASE DE ENZIMAS UTILIZADO NAS OPERAÇÕES DE LIMPEZA, REMOVENDO RESÍDUOS ORGÂNICOS EM MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E EQUIPAMENTOS – GALÃO CONTENDO 5.000 ML. DEVERA POSSUIR REGISTRO E LAUDO DE APROVAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, QUE DEVERÁ SER ENTREGUE JUNTAMENTE C/ O PRODUTO, EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO. COM DILUIÇÃO DE 5 ML POR LITRO.
85.	50	GALÃO	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ARTIGOS NÃO CRÍTICOS A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO – BLEND DE MOLÉCULAS DE 2ª GERAÇÃO (CLORETO DE BENZALCÔNIO) E 4ª GERAÇÃO (CLORETO DE DODECILDIMETILAMÔNIO) (19,71% 9/9) E 9HMB (CLORIDRATO DE POLIHEXAMETILENO – BIGUANIDA) (0,765% P/P), COMPÁTIVEL COM SUPERFÍCIES EM ACRÍLICO, AÇO INOXIDÁVEL, FERRO GALVANIZADO, ALUMÍNIO, LATÃO, BORRACHA E SILICONE. CADA 1L DE PRODUTO DEVE GERAR PELO MENOS 250L DE SOLUÇÃO DESINFETANTE. TEMPO DE CONTATO DE 2 A 5 MINUTOS SEM NECESSIDADE DE ENXAGUE. APRESENTAR LAUDOS REBLAS QUE COMPROVEM A EFICÁCIA CONTRA MICRORGANISMOS MULTIRRESISTENTES: MRSA, VRE, ACINETOBACTERBAUMANNI (IMP-1), KPC E ORSA. O PRODUTO DEVE APRESENTAR EFICÁCIA COMPROVADA FRENTE AOS VÍRUS H1N1, PSEUDO-RAIVA, HERPES SIMPLES, BVDV E ROTAVÍRUS. APRESENTAR LAUDOS REBLAS COMPROVANDO EFEITO RESIDUAL DE PELO MENOS 12 DIAS EM SUPERFÍCIES FIXAS. O PRODUTO DEVE TER COMPROVAÇÃO DA BIODEGRABILIDADE DE SEUS TENSOATIVOS E LAUDO DE SISTEMA CONSERVANTE. A ESTABILIDADE DA SOLUÇÃO DEPOIS DE DILUÍDA DEVE SER DE PELO MENOS 30 DIAS. A APRESENTAÇÃO DEVE SER EM GALÃO DE 5L. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/76 E CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DFE FABRICAÇÃO DE SANEANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DE DILUIDOR ELETRÔNICO RESISTENTE AOS CONCENTRADOS QUÍMICOS, SISTEMA FECHADO, CONEXÃO DE ÁGUA SIMPLIFICADA E OPERANDO COM BAIXA PRESSÃO DE ÁGUA.
86.	17000	UNIDADE	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% C/TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO ANTISSEPSIA DA PELE. ALMOTOLIA DE 30ML.
87.	5000	UNIDADE	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% C/TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO ANTISSEPSIA DA PELE. ALMOTOLIA DE 100ML.
88.	10000	UNIDADE	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ALCÓOLICA 0,5% C/ TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO ANTISSEPSIA DA PELE. ALMOTOLIA DE 30 ML.
89.	5000	UNIDADE	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA ALCÓOLICA 0,5% C/ TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO ANTISSEPSIA DA PELE. ALMOTOLIA DE 100 ML.
90.	10000	UNIDADE	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 2% C/ TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO ANTISSEPSIA DA PELE. ALMOTOLIA DE 30 ML.
91.	5000	UNIDADE	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA AQUOSA 2% C/ TENSOATIVOS, INDICADO COMO USO TÓPICO ANTISSEPSIA DA PELE. ALMOTOLIA DE 100 ML.
92.	60000	UNIDADE	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 21 – ESCALPE - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, PAREDE FINA, BISEL BI ANGULADO TRIFACETADO, ACOPLADO A: ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO COMPOSTO POR ASAS DE SILICONE FLEXÍVEIS E MÓVEIS PARA EMPUNHADURA E ESTABILIZAÇÃO; E TUBO VÍNCULO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, DE CONECTOR TIPO LUER-LOOK COM TAMPA VEDANTE, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES PERFURANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

93.	60000	UNIDADE	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 23 – ESCALPE - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, PAREDE FINA, BISEL BI ANGULADO TRIFACETADO, ACOPLADO A: ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO COMPOSTO POR ASAS DE SILICONE FLEXÍVEIS E MÓVEIS PARA EMPUNHADURA E ESTABILIZAÇÃO; E TUBO VÍNCULO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, DE CONECTOR TIPO LUER-LOOK COM TAMPA VEDANTE, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES PERFURANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.
94.	4000	UNIDADE	DISPOSITIVO INTRAVENOSO Nº 25 – ESCALPE - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE UMA AGULHA DE AÇO INOX, PAREDE FINA, BISEL BI ANGULADO TRIFACETADO, ACOPLADO A: ACESSÓRIO INTERMEDIÁRIO COMPOSTO POR ASAS DE SILICONE FLEXÍVEIS E MÓVEIS PARA EMPUNHADURA E ESTABILIZAÇÃO; E TUBO VÍNCULO TRANSPARENTE, SILICONIZADO, FLEXÍVEL, DE CONECTOR TIPO LUER-LOOK COM TAMPA VEDANTE, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA PARA PREVENÇÃO DE ACIDENTES PERFURANTES, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL, DEVENDO CONSTAR EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO, LOTE E REGISTRO NA ANVISA.
95.	1000	PACOTE	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO, CARDIACA DESCARTAVEL, MODELO ADULTO , EMBORRACHADO, HIPOALERGÊNICO, COM A CAPACIDADE DE ADESAO DO ELETRODO EM PRESENÇA DE SUOR, SISTEMA PINO / CONTRA PINO DE AÇO INOX E RECOBERTO COM PRATA / CLORETO DE PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO DE CLORETO DE POTASSIO (NAO TRANSFERE PARA A PELE). EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E ESTERILIZAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES. PACOTE COM 50 UNIDADES
96.	1000	UNIDADE	DISPOSITIVO URINÁRIO EXTERNO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA , MODELO CONDOM, Nº 04, COMPOSTO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E FORMATO ANATÔMICO PARA O PÊNIS HUMANO, COM BAINHA PARA ENCAIXE EM COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO
97.	1000	UNIDADE	DISPOSITIVO URINÁRIO EXTERNO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA , MODELO CONDOM, Nº 05, COMPOSTO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E FORMATO ANATÔMICO PARA O PÊNIS HUMANO, COM BAINHA PARA ENCAIXE EM COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO
98.	1000	UNIDADE	DISPOSITIVO URINÁRIO EXTERNO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA , MODELO CONDOM, Nº 06, COMPOSTO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E FORMATO ANATÔMICO PARA O PÊNIS HUMANO, COM BAINHA PARA ENCAIXE EM COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO
99.	1000	UNIDADE	DISPOSITIVO URINÁRIO EXTERNO MASCULINO PARA INCONTINÊNCIA , MODELO CONDOM, Nº 07, COMPOSTO DE LÁTEX DE BORRACHA NATURAL E FORMATO ANATÔMICO PARA O PÊNIS HUMANO, COM BAINHA PARA ENCAIXE EM COLETOR DE URINA SISTEMA ABERTO
100.	50	PACOTE	ELETRODO CARDIOLÓGICO DE MEMBROS - CARDIOCLIP – MODELO UNIVERSAL COMPATÍVEL COM ELETROCARDIOGRAFOS E SEUS RESPECTIVOS CABOS COM TERMINAÇÕES DO TIPO PINO BANANA – PCT C/4 UNIDADES, NAS CORES PRETO, VERMELHO, AMARELO E VERDE.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

101.	80000	UNIDADE	<p>EQUIPO MACROGOTAS; DE USO ÚNICO; DESCARTÁVEL; ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM PVC OU OUTRO MATERIAL COMPATÍVEL À SUA FINALIDADE; ATÓXICO; APIROGÊNICA; TRANSPARENTE; C/ TAMPA DE PONTA PERFURANTE ADEQUADA QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO; PONTA PERFURANTE C/ PERFEITA FIXAÇÃO E AJUSTE, C/ MACRO GOTEJADOR; ROLETE DE FÁCIL MANUSEIO; RESISTENTE; ALTA PRECISÃO; TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL; C/ SEGMENTO EM SILICONE; INJETOR LATERAL EM " Y " - CONEXÃO DO TIPO LUER C/ MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. CÂMERA FLEXÍVEL C/ FILTRO. RESPIRO DE AR. TUBO FLEXÍVEL,</p>
102.	3500	UNIDADE	<p>EQUIPO P/ ALIMENTAÇÃO ENTERAL. DISPOSITIVO P/ INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES ENTERAIS. LANCETA PERFURANTE P/ CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO. CÂMARA FLEXÍVEL P/ VISUALIZAÇÃO E GOTEJAMENTO. EXTENSÃO EM PVC AZUL (EVITA CONEXÃO ACIDENTAL C/ ACESSO VENOSO). CONEXÃO LUER OU CONECTOR ESCALONADO ESPECIFICO P/ ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES ENTERAIS.</p>
103.	5000	UNIDADE	<p>EQUIPO DESENVOLVIDO PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PREPULSÃO LINEAR/EQUIPO CONVENCIONAL – PARA BOMBA DE INFUSÃO MODELO ST 1000 MARCA SAMTRONIC, COMPRIMENTO TOTAL DE 220 CM, PRIME DE APROXIMADAMENTE 12,5 ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, COM FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS. TUBO CONECTOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EQUIPO PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR ST 1000, EM TERAPIA PARENTERAL. COM VALIDADE MINIMA DE 24 MESES. MARCA: SAMTRONIC.</p>

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

104.	1500	UNIDADE	EQUIPO PARA SOLUÇÕES FOTOSENSÍVEIS DESENVOLVIDOS PARA USO EM BOMBAS DE INFUSÃO COM SISTEMA DE PROPULSÃO LINEAR/ EQUIPO CONVENCIONAL - (COMPATÍVEL COM A BOMBA SAMTRONIC MODELO ST-1000 INFUSION PUMP), COMPRIMENTO TOTAL DE 200 CM, PRIME DE APROXIMADAMENTE 12,5ML, COM CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,2 MICRONS E TAMPA, FILTRO DE RETENÇÃO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRONS, TUBO CONECTOR COM FORMULAÇÃO EXCLUSIVA (PERMITINDO AUMENTAR SENSIVELMENTE A SUA MEMÓRIA MECÂNICA E REDUZ A PRESSÃO NECESSÁRIA NO FECHAMENTO DO TUBO), INJETOR LATERAL EM Y COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, PINÇA ROLETE E LUER-LOCK RETRÁTIL COM TAMPA PROTETORA COM FILTRO DE MEMBRANA HIDROFÓBICA. FABRICADO EM PVC TRANSLÚCIDO, ATÓXICO, FOTOPROTETOR, POSSUI CAPA PROTETORA DA SOLUÇÃO PARA SOLUÇÕES FOTOSENSÍVEIS, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GC, ESTÉRIL, INVÓLUCRO RESISTENTE AO MANUSEIO, LACRE CAPAZ DE MANTER SUA INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. CONTA EXTERNAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INSTRUÇÕES DE USO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, Nº DO REGISTRO M.S., DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. EQUIPO UNIVERSAL PARA UTILIZAÇÃO EM BOMBA DE INFUSÃO LINEAR EM TERAPIA PARENTERAL COM SOLUÇÕES FOTOSENSÍVEIS. REGISTRO MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA: SAMTRONIC.
105.	750	UNIDADE	ESCOVA PARA ASSEPSIA COM CLOREXIDINA 2% DEGERMANTE CONJUNTO ESCOVA/ESPONJA PLÁSTICA COM DUPLA FACE, EMBEBIDA EM SOLUÇÃO DEGERMANTE COM 22ML DE DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 2% E TENSOATIVO. ANTISSÉPTICO TÓPICO E ANTISSEPSIA DA PELE NO PRÉ OPERATÓRIO.
106.	365	UNIDADE	ESPAÇADOR PARA MEDICAMENTO EM AEROSOL, TRANSPARENTE COMPATÍVEL COM TODOS OS DISPENSADORES DE MEDICAMENTOS AEROSOL, INCLUINDO DOIS TAMANHOS DE MÁSCARAS (ADULTO E INFANTIL) E VÁLVULA DUPLA (NO TUBO E MÁSCARA)
107.	4000	UNIDADE	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL MEDINDO 10CM DE LARGURA X 4,5M DE COMPRIMENTO, COR BRANCO, CONFECCIONADO EM TECIDO APROPRIADO DE FIOS DE ALGODAO, RESISTENTE COM CAMADA ADESIVA DE BOA ADERENCIA E QUALIDADE, NATURAL E VERNIZ IMPERMEABILIZANTE, FACIL CORTE MANUAL ISENTO DE SUBSTANCIA ALERGICA. ENROLADO EM CARRETEL PLASTICO COM CAPA PROTETORA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E VALIDADE, COM REGISTRO EM ORGAO COMPETENTE.
108.	25	UNIDADE	ESTOJO PERFURADO CONFECCIONADO EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL, NAS MEDIDAS 20 X 10 X 05 CM.
109.	5	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO VIRGEM: INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO/INOX, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS DE AUTOCLAVAGEM, DEVIDAMENTE DE ACORDO COM A RDC 16/2013 / ANVISA.
110.	5	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO P: INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO/INOX, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS DE AUTOCLAVAGEM, DEVIDAMENTE DE ACORDO COM A RDC 16/2013 / ANVISA.
111.	5	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO M: INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO/INOX, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS DE AUTOCLAVAGEM, DEVIDAMENTE DE ACORDO COM A RDC 16/2013 / ANVISA.
112.	5	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL TAMANHO G: INSTRUMENTO CIRURGICO ARTICULADO NÃO CORTANTE, PRODUZIDO EM AÇO/INOX, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS DE AUTOCLAVAGEM, DEVIDAMENTE DE ACORDO COM A RDC 16/2013 / ANVISA.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

113.	50	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO DUPLO CONFECCIONADO EM AÇO INOX DE ALTA SENSIBILIDADE COM AUSCULTADOR DUPLO QUE CONTÉM DIAFRAGMA NO LADO ADULTO E PEDIÁTRICO; COM DETECÇÃO PARA SONS DE BAIXA E ALTA FREQUÊNCIA DESTINADO A SER UTILIZADO EM AMBOS OS LADOS TROCANDO-OS GIRANDO A CAMPANULA A 180º; OLIVAS CONFECCIONADAS EM SILICONE, MACIAS E ANATÔMICAS PARA VEDAÇÃO ACÚSTICA; TUBO EM “Y” DE PVC; AUSCULTADOR COM ANEL ISOLANTE ANTI-FRIO
114.	30	UNIDADE	ESPÉCULOS AURICULARES AUTOCLAVÁVEIS PARA OTOSCÓPIO: JOGO CONTENDO 5 ESPÉCULOS TAMANHOS 2.5/ 3 / 4 / 5 / 10 MM COM ENCAIXE UNIVERSAL.
115.	50	UNIDADE	ENXAGUANTE BUCAL CONTENDO CLOREXIDINA 0,12% - PARA PREVENÇÃO DE PNEUMONIA CAUSADA PÉLA VENTILAÇÃO MECÂNICA (PACIENTES ENTUBADOS), PREVENÇÃO DE INFECCÕES PARA PACIENTES IMUNODEPRIMIDOS E CIRURGIA DE BUCOMAXILO, ISENTO DE ÁLCOOL, QUE AUXILIA NA ELIMINAÇÃO DOS GERMES CAUSADORES DE PLACA BACTERIANA, GENGIVITE E MAU HÁLITO. APRESENTAR LAUDOS DE EFICÁCIA MICROBIOLÓGICA, HIPOALERGENICIDADE E ACEITABILIDADE DA MUCOSA ORAL. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO CONFORME LEI 6360/60. FRASCO DE 1 LITRO COM VÁLVULA PUMP.
116.	25	FRASCO	ÉTER ETÍLICO FRASCO COM 1000 ML , LIQUIDO TRANSPARENTE VOLÁTIL PARA USO HOSPITALAR.
117.	20	UNIDADE	EXTENSÃO PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) COM DUAS VIAS COM CONECTORES COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARÂMETRO DIXTAL.
118.	20	UNIDADE	EXTENSÃO PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) COM CONECTORES COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARÂMETRO PHILIPS EFFICIA.
119.	20	UNIDADE	EXTENSÃO PRESSÃO NÃO INVASIVA (PNI) COM CONECTORES COMPATÍVEL COM MONITOR MULTIPARÂMETRO ALFAMED.
120.	150	UNIDADE	EXTENSÃO MICRONEBULIZADOR (AMARELA): CONFECCIONADA EM PVC E ROSCA PARA FLUXOMÊTRO DE AR COMPRIMIDO UTILIZADO NO TRATAMENTO DE INALOTERAPIA, NA OUTRA EXTREMIDADE, COM BICO PARA CONEXÃO EM MICRONEBULIZADOR (MÁSCARA DE INALAÇÃO). MEDIDA APROXIMADA DA EXTENSÃO DE 1,5 MTS.
121.	25	UNIDADE	FRASCO PARA ASPIRAÇÃO COM TAMPA: COMPOSTO POR POLICARBONATO INQUEBRÁVEL TRANSPARENTE; AUTOCLAVÁVEL 121ºC TRANSPARENTE COM CAPACIDADE PARA 5,0L; COM ENTRADAS QUE POSSIBILITEM A CONEXÃO COM APARELHOS GERADORES DE VÁCUO, CARACTERÍSTICAS DIMENSIONAIS CONTENDO ALTURA: 35,00CM, LARGURA: 25,00CM PROFUNDIDADE: 25,00 CM E PESO: 31,00 KILOGRAMAS.
122.	10	UNIDADE	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE – 6 FR 2,5 A 4,5 MM 535 MM: COMPOSTO POR TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER E POLIETILENO.
123.	10	UNIDADE	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE – 10 FR 5,0 A 8,0 MM 700 MM: COMPOSTO POR TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER E POLIETILENO.
124.	10	UNIDADE	FIO GUIA DE INTUBAÇÃO BOUGIE – 15 FR 8,5 A 11 MM 700 MM: COMPOSTO POR TUBO DE PVC (CLORETO DE POLIVINILA), ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME DE POLIÉSTER E POLIETILENO.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

125.	50	UNIDADE	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL 10 FR (TUBOS DE 4,0 A 6,0 MM); COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMÍNIO MALEÁVEL DENTRO DE UMA BAINHA PLÁSTICA SATIN-SLIP,
126.	50	UNIDADE	FIO GUIA PARA ENTUBAÇÃO OROTRAQUEAL 14 FR (TUBOS DE 5,0 A 10,0 MM), COMPOSTO POR UM FIO DE ALUMÍNIO MALEÁVEL DENTRO DE UMA BAINHA PLÁSTICA SATIN-SLIP,
127.	180	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 2.0 COMPRIMENTO DO FIO 75CM COM AGULHA 2,0 CM CURVA 3/8 PONTA R, ESTÉRIL, EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.
128.	180	CAIXA	FIO CATGUT SIMPLES - Nº 3.0 COMPRIMENTO DO FIO 75CM COM AGULHA 3,0 CM CURVA 3/8 PONTA R, ESTÉRIL, EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.
129.	500	CAIXA	FIO PARA SUTURAS ATRAUMÁTICO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL 2.0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,5CM , COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.
130.	500	CAIXA	FIO PARA SUTURAS ATRAUMÁTICO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL 3-0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,5CM , COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.
131.	500	CAIXA	FIO PARA SUTURAS ATRAUMÁTICO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL 3-0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 3,0CM , COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO
132.	500	CAIXA	FIO PARA SUTURAS ATRAUMÁTICO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL 4-0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,5CM , COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

133.	500	CAIXA	FIO PARA SUTURAS ATRAUMÁTICO DE NYLON MONOFILAMENTO PRETO NÃO ABSORVÍVEL 5-0 ESTÉRIL, AGULHA CUTICULAR 35MM, 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR, 2,0CM, COMPRIMENTO DO FIO 45 CM. EMBALADOS EM ENVELOPE EM PAPEL RÍGIDO, CONSTANDO TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E REEMBALADOS EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. ACONDICIONADOS EM CAIXA COM 24 ENVELOPES, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DO PRODUTO.
134.	1500	UNID	FILTRO HME COM TRAQUEIA – USADO PARA VENTILAÇÃO MECÂNICA AGE COMO UMA BARREIRA FÍSICA IMPEDINDO A ENTRADA DE PARTÍCULAS, BACTÉRIAS E OUTROS PATÓGENOS NA ANESTESIA E NO CIRCUITO DO SISTEMA RESPIRATÓRIO. MEMBRANA 100% HIGROSCÓPICA CONSTÍTUÍDA POR PAPEL HME – (CELULOSE DE BAIXA DENSIDADE), MEMBRANA 100% HIFROFÓBICA CONSTÍTUÍDA POR ALGODÃO ELETROSTÁTICO, ACRILONITRILA BUTADIENO ESTIRENO, POLIPROPILENO, ETILENO VINIL ACETATO. O RESERVATÓRIO DE MATERIAL FILTRANTE É RÍGIDO, TRANSPARENTE E SELADO, PREVENINDO VAZAMENTO, EM SEU INTERIOR ENCONTRA - SE MEMBRANA HIGROSCÓPICA COM MATERIAL DE CELULOSE COM BAIXA CONDUTIVIDADE TÉRMICA (PAPEL HME) E MEMBRANA HIDROFÓBICA DE ALGODÃO COM CARGA ELETROSTÁTICA; CONECTOR 22 F / 15 M NAS DUAS ENTRADAS; ENTRADA LUER LOCK FÊMEA PARA CAPNOGRAFIA, QUE PERMITE CONEXÃO LUER LOCK E LUER SLIP; SUPORTE PARA TAMPA LUER LOCK; TRAQUEIA CORRUGADA FLEXÍVEL TRANSPARENTE DE 145 MM, COM CONECTORES 22 F / 15 M PROXIMAL E 15 M DISTAL; TAMPA PROTETORA. PRODUTO ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO, EFICIENCIA FILTRAÇÃO 99;9999%. VALIDADE MININO 1 ANO.
135.	600	UNIDADE	FITA ADESIVA HOSPITALAR 19 CMX50 MTS - EMBALAGEM INDIVIDUAL, COM CAMADA IMPERMEABILIZANTE, COM BOA ADESIVIDADE. EMBALADA EM INVOLUCRO APROPRIADO A CONSERVAÇÃO, CONSTANDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. DEVIDAMENTE REGISTRADA NA ANVISA/MS.
136.	500	UNIDADE	FITA AUTOCLAVE - PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACOTES ESTERILIZADOS A VAPOR (AUTOCLAVE) 19 CM X 30 METROS. EMBALAGEM CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO.
137.	1200	UNIDADE	FITA MICROPORE 25 MM DE LARGURA X 10 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPOROSA BRANCA, HIPOALERGÊNICA; CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, COR BRANCA, SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, RESISTÊNCIA ADEQUADA AOS MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, SOBREPOSTA EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE, COM DEVIDO REGISTRO NA ANVISA/MS.
138.	1200	UNIDADE	FITA MICROPORE 50 MM DE LARGURA X 10 MTS DE COMPRIMENTO. FITA MICROPOROSA BRANCA, HIPOALERGÊNICA; CONFECCIONADA EM FALSO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, COR BRANCA, SUBSTÂNCIA ADESIVA UNIFORMEMENTE DISTRIBUÍDA À BASE DE POLÍMERO ACRÍLICO, RESISTÊNCIA ADEQUADA AOS MEIOS USUAIS DE ESTERILIZAÇÃO, SOBREPOSTA EM CARRETEL COM CAPA PROTETORA EXTERNA, CONTENDO DIMENSÕES, PROCEDÊNCIA DE FABRICAÇÃO LOTE E DATA DE VALIDADE, COM DEVIDO REGISTRO NA ANVISA/MS.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

139.	2000	FRASCO	FITA REAGENTE PARA MENSURACAO DE GLICOSE NO SANGUE. QUIMICA ENZIMATICA, LEITURA POR FOTOMETRIA OU AMPEROMETRIA EM AREA DE GLICOSE ENTRE 10 A 600MG/DL; DEVE CONSTAR FICHA TECNICA DO PRODUTO, DADOS DE IDENTIFICACAO, POSSUIR VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES; PROCEDENCIA E REGISTRO NA ANVISA EMBALAGEM TIPO FRASCO CONTENDO 50 TIRAS. DEVE ACOMPANHAR APARELHO APROPRIADO PARA EFETUAR A LEITURA DAS TIRAS ATRAVÉS DO COMODATO DE 12 APARELHOS COM AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: AUTOCODIFICADO; TECNOLOGIA DE BIOSSENSOR FOTOMÉTRICO (REFLECTÂNCIA); FAIXA DE MEDIÇÃO: 10 A 600 MG/DL; PERMITIR A COLETA DA AMOSTRA COM A TIRA DE TESTE FORA DO MONITOR; DETECTAR AMOSTRA INSUFICIENTE DE SANGUE; EMITIR RESULTADO EM 5 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA DENTRO DO MONITOR) E 8 SEGUNDOS (COLETA COM A TIRA FORA DO MONITOR); LIGA AUTOMATICAMENTE COM A COLOCAÇÃO DA TIRA DE TESTE E DESLIGA AO RETIRÁ-LA; MEMÓRIA PARA 500 RESULTADOS COM DATA E HORA; POSSIBILIDADE DE TRANSFERÊNCIA DE DADOS DA MEMÓRIA POR MEIO DE CABO USB UNIVERSAL PARA SOFTWARES; FUNCIONAMENTO A BATERIA CR 2032; O APARELHO DEVERÁ VIR COM 02 (DUAS) BATERIAS CR2032; *** A EMPRESA DEVERÁ GARANTIR A SUBSTITUIÇÃO DO APARELHO QUE APRESENTAR DEFEITO NO PRAZO DE 12 HORAS APÓS SOLICITADO.
140.	50	UNIDADE	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA AR COMPRIMIDO, CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRABEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON AMARELO CONFORME NORMA NBR 254.
141.	50	UNIDADE	FLUXOMETRO ESPECÍFICO PARA OXIGENIO, CORPO DE METAL CROMADO, COM ESCALA GRADUADA DE 0 A 15 L/MIN, COMPRIMENTO DA ESCALA APROXIMADA DE 150 MM, BILHA DUPLA EM MATERIAL TRANSPARENTE INQUEBRABEL, FLUTUADOR ESFERICO EM AÇO INOX, SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO, ROSCAS EM NYLON VERDE CONFORME NORMA NBR 254.
142.	40000	UNIDADE	FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA USO ADULTO , FORMATO ANATÔMICO RECOMENDADO PARA OS CASOS DE INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL, CAMADA INTERNA DE NÃO TECIDO, FIBRAS DE CELULOSE, FLOCOS DE GEL (POLÍMERO SUPERABSORVENTE), CAMADA EXTERNA DE POLIETILENO, BARREIRAS PROTETORAS ANTIVAZAMENTO DE POLIPROPILENO, FIOS DE ELASTANO, ADESIVO TERMO PLÁSTICO E FITAS ADESIVAS LARGAS PARA FIXAÇÃO. TAMANHO XG. CINTURA: 120 A 165CM. PESO ACIMA DE 90KG. VALIDADE IMPRESSA NA EMBALAGEM.
143.	12000	UNIDADE	FRASCO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300 ML. PRODUTO ATÓXICO, PARA ALIMENTAÇÃO LIQUIDA. PARA USO MÉDICO E HOSPITALAR, PRODUTO ISENTO DE IMPUREZAS. NÃO ESTÉRIL. PARA PRONTO USO, GRADUADO DE 50 EM 50 MLS, SUBDIVIDIDOS DE 10 EM 10. ACOMPANHA TAMPA COM TRAVA DE PROTEÇÃO E RÓTULO COM ADESIVO COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA.
144.	500	UNIDADE	FITA GARROTE ESTAGNADOR DE FLUXO SANGUÍNEO PARA PUNÇÃO VENOSA PERIFÉRICA: ISENTA DE LÁTEX, PRODUZIDO COM ELASTÔMERO TERMOPLÁSTICO, NÃO TALCADO, TIRAS DESTACÁVEIS A CADA 45 CM. COR: AZUL. DIMENSÕES: 25 X 450 X 0.6 MM
145.	1000	UNIDADE	GEL PARA ECG (EXAMES DE ELETROCARDIOGRAMA E USO COM DESFIBRILADORES) DEVERÁ POSSUIR ALTA CONDUTIVIDADE, INODORO, PH NEUTRO, NÃO ESCORRE, NÃO GORDUROSO, ISENTO DE SAL E ÁLCOOL. CONTENDO 100 GRAMAS, EMBALAGEM CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFIC., PROCEDÊNCIA E Nº DO LOTE, DATA DE FABRIC. E VALIDADE.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

146.	400	CAIXA	HASTES FLEXÍVEIS - PRODUZIDAS COM HASTES DE POLIPROPILENO FLEXÍVEIS E FIBRAS DE PURO ALGODÃO HIDRÓFILO, CAIXA COM 75 UNID.
147.	25	GALÃO	HIPOCLORITO DE SÓDIO 11% - GALÃO ESCURO C/ 5 LITROS . EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. CONSTANDO: DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, PROCEDÊNCIA, LOTE. DEVIDAMENTE REGISTRADO NA ANVISA/MS.
148.	150	CAIXA	INDICADOR BIOLÓGICO , COMPOSIÇÃO DE FRASCO PLÁSTICO CONTENDO UM DISCO DE PAPEL IMPREGNADO COM ESPOROS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS E AMPOLA DE VIDRO SELADA COM MEIO DE CULTURA. CAIXA COM 10 UNIDADES.
149.	60	PACOTE	INDICADOR QUÍMICO CLASSE 4 - INDICADOR QUÍMICO PARA MONITORIZAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR. A FITA DO INDICADOR QUÍMICO DEVERÁ FICAR ESCURO DEPOIS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. DEVE SER DE FÁCIL INTERPRETAÇÃO E RESULTADO IMEDIATO DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO - ISO1140 CLASSE 4. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES COM DUPLICAÇÃO PARA 500 TIRAS.
150.	60	PACOTE	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5 PARA A MONITORIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLAVES A VAPOR, REAGINDO A TODOS OS PARÂMETROS CRÍTICOS DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR (TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR). DEVERÁ INTEGRAR AS TRÊS VARIÁVEIS CRÍTICAS NA ESTERILIZAÇÃO: TEMPO, TEMPERATURA E VAPOR SATURADO. ESTA INFORMAÇÃO DEVERA SER EXIBIDA EM UM FORMATO PRECISO E FÁCIL DE LER. A BARRA ESCURA DEVERA ENTRAR NA ÁREA DE SEGURANÇA AZUL, PARA QUE OS CRITÉRIOS DE ESTERILIZAÇÃO ESTEJAM CUMPRIDOS. O INTEGRADOR PARA ESTERILIZAÇÃO DEVERA ATENDER OS REQUISITOS DE DESEMPENHO DE CLASSE 5 DA AAMI ST-60 E ISO 11140-1:2005. O NÚMERO DE SÉRIE E LOTE DEVERA ESTAR IMPRESSO EM CADA TIRA INDICADORA PARA RASTREABILIDADE. INDICADO EM TODOS OS PACOTES CIRÚRGICOS, EM TODAS AS CARGAS EM PACOTES DESAFIO PARA MONITORAR CARGAS EM AUTOCLAVES DE ACORDO COM A RDC 15. DEVERA PERMITIR A LEITURA IMEDIATA DO RESULTADO ATRAVÉS DA MIGRAÇÃO DA TINTA PARA A ÁREA IDENTIFICADA AZUL “SAFE”. EM SUA COMPOSIÇÃO, O PRODUTO É LIVRE DE CHUMBO, MERCÚRIO, BÁRIO E LÁTEX. EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES, OBTENDO PARÂMETROS CLASSE 5 - 135°C POR 1,5 MINUTOS / 121°C POR 21 MINUTOS.
151.	1200	UNIDADE	KIT CATETER DUPLO LÚMEN VENOSO CENTRAL PARA INFUSÃO PARENTERAL, 7FR X 20 CM, EM POLIURETANO, DIÂMETRO EXTERNO DE 7 FR COMPRIMENTO DE 20CM, AGULHA VALVULADA “V” RADIOPACO, GRADUADO EM CENTÍMETROS, COM REDUTOR DE SUTURA, FIO GUIA METÁLICO A PROVA DE DOBRAS, PONTA FLEXÍVEL, CÂNULA DE PUNÇÃO, DILATADOR DE VEIA, LUMENS INTERNOS 14G - 18G SERINGA DE 5 ML LOCK.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

152.	100	UNIDADE	KIT DRENAGEM DE TÓRAX - FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA E/OU MEDIASTINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE FRASCO: EM PVC RÍGIDO, TRANSPARÊNCIA CRISTALINA, CAPACIDADE PARA 2000 ML, COM ESCALA GRADUADA A CADA 100 ML DE CARÁTER PERMANENTE COM SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DO MESMO NO SOLO. TAMPA EM POLIPROPILENO, EM SISTEMA DE ROSCA (POR FORA DO FRASCO), COM NO MÍNIMO 1/2 GIRO, PROVIDO DE DOIS ORIFÍCIOS: UM CONTENDO UMA CONEXÃO EXTERNA E INTERNAMENTE PROVIDO DE TUBO EXTENSOR EM P.V.C. OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 130 CM DE COMPRIMENTO E LUZ INTERNA CERCA DE 10 MM, COM ESPESSURA CERCA DE 2 MM, PROVIDO DE PINÇA REGULADORA DE FLUXO (TIPO JACARÉ), PARTE INTERNA PROVIDO DE TUBO EXTENSOR EM P.V.C MAIS RÍGIDO, COM CERCA DE 20 CM DE COMP. (DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 CM DO FUNDO DO FRASCO). UM SISTEMA DE RESPIRO COM FILTRO PROTETOR CONTRA ENTRADA DE PARTÍCULA EXTERNA. DRENO TORÁCICO ESTÉRIL NÚMERO 34 , CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALÉRGICO, TIPO P.V.C TRANSPARENTE, ADEQUADO MULTIPERFURADO. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
153.	100	UNIDADE	KIT DRENAGEM DE TÓRAX - FRASCO PARA DRENAGEM TORÁCICA E/OU MEDIASTINAL DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE FRASCO: EM PVC RÍGIDO, TRANSPARÊNCIA CRISTALINA, CAPACIDADE PARA 2000 ML, COM ESCALA GRADUADA A CADA 100 ML DE CARÁTER PERMANENTE COM SUPORTE PLÁSTICO RESISTENTE PARA ASSEGURAR A ESTABILIDADE DO MESMO NO SOLO. TAMPA EM POLIPROPILENO, EM SISTEMA DE ROSCA (POR FORA DO FRASCO), COM NO MÍNIMO 1/2 GIRO, PROVIDO DE DOIS ORIFÍCIOS: UM CONTENDO UMA CONEXÃO EXTERNA E INTERNAMENTE PROVIDO DE TUBO EXTENSOR EM P.V.C. OU SIMILAR, TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 130 CM DE COMPRIMENTO E LUZ INTERNA CERCA DE 10 MM, COM ESPESSURA CERCA DE 2 MM, PROVIDO DE PINÇA REGULADORA DE FLUXO (TIPO JACARÉ), PARTE INTERNA PROVIDO DE TUBO EXTENSOR EM P.V.C MAIS RÍGIDO, COM CERCA DE 20 CM DE COMP. (DISTÂNCIA MÍNIMA DE 1,5 CM DO FUNDO DO FRASCO). UM SISTEMA DE RESPIRO COM FILTRO PROTETOR CONTRA ENTRADA DE PARTÍCULA EXTERNA. DRENO TORÁCICO ESTÉRIL NÚMERO 30 , CONFECCIONADO EM MATERIAL ATÓXICO, APIROGÊNICO, HIPOALÉRGICO, TIPO P.V.C TRANSPARENTE, ADEQUADO MULTIPERFURADO. EMBALAGEM DUPLA INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
154.	100	UNID	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO ADULTO (MÁSCARA, COPINHO, EXTENSÃO COM ROSCA NA PONTA PARA ADAPTAR NA REDE DE OXIGÊNIO (CONECTOR VERDE)
155.	100	UNID	KIT MICRO NEBULIZAÇÃO INFANTIL (MÁSCARA, COPINHO, EXTENSÃO COM ROSCA NA PONTA PARA ADAPTAR NA REDE DE OXIGÊNIO (CONECTOR VERDE)
156.	100	UNID	KIT PARA MACRONEBULIZAÇÃO COM MÁSCARA ADULTO, COPO E TRAQUEIA-MACRONEBULIZADOR 500 ML , C/ MÁSCARA FACIAL EM PVC E TRAQUEIA CORRUGADA COM INTERNO LISO, EM SILICONE AUTOCLAVÁVEL OU PVC ATOXICO , COM 1,80M DE COMPRIMENTO, TAMANHO ADULTO.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

157.	50	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 11 SEM CABO CAIXA C/ 100 UN INDICADA PARA INCISÕES DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. “LÂMINAS PARA BISTURI FABRICADAS EM AÇO CARBONO, CONFECCIONADO EM CARBONO A PARTIR DE FITA CIRÚRGICA SF100, COM 0,015” DE ESPESSURA (0,40MM). A COMPOSIÇÃO DO AÇO SEGUE AS NORMAS ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 E DPSC DOS EUA. RIGIDEZ DE LÂMINA MAIOR QUE 700 H.V (ESCALA VICKERS). ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA (COBALTO 60) COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY (2,5 M/REDS). VALIDADE DE 5 ANOS, DESDE QUE A EMBALAGEM ESTEJA INTACTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO.
158.	50	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 SEM CABO CAIXA C/ 100 UN INDICADA PARA INCISÕES DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. “LÂMINAS PARA BISTURI FABRICADAS EM AÇO CARBONO, CONFECCIONADO EM CARBONO A PARTIR DE FITA CIRÚRGICA SF100, COM 0,015” DE ESPESSURA (0,40MM). A COMPOSIÇÃO DO AÇO SEGUE AS NORMAS ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 E DPSC DOS EUA. RIGIDEZ DE LÂMINA MAIOR QUE 700 H.V (ESCALA VICKERS). ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA (COBALTO 60) COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY (2,5 M/REDS). VALIDADE DE 5 ANOS, DESDE QUE A EMBALAGEM ESTEJA INTACTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO.
159.	50	CAIXA	LÂMINA PARA BISTURI Nº 22 SEM CABO CAIXA C/ 100 UN INDICADA PARA INCISÕES DE PELE, TECIDO E RETIRADA DE PONTOS. “LÂMINAS PARA BISTURI FABRICADAS EM AÇO CARBONO, CONFECCIONADO EM CARBONO A PARTIR DE FITA CIRÚRGICA SF100, COM 0,015” DE ESPESSURA (0,40MM). A COMPOSIÇÃO DO AÇO SEGUE AS NORMAS ISO 7153, ISO 7740, BS 5194 E DPSC DOS EUA. RIGIDEZ DE LÂMINA MAIOR QUE 700 H.V (ESCALA VICKERS). ESTERILIZADO POR RAIOS GAMA (COBALTO 60) COM DOSE MÍNIMA DE 25KGY (2,5 M/REDS). VALIDADE DE 5 ANOS, DESDE QUE A EMBALAGEM ESTEJA INTACTA. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, VALIDADE, PROCEDÊNCIA, Nº DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E Nº DO LOTE, PRAZO DE VENCIMENTO.
160.	30	UNIDADE	LÂMPADA DE XENON 2,5V PARA LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL UNIVERSAL;
161.	2000	CAIXA	LANCETA DE SEGURANÇA 28G ESTERIL, CAIXA COM 100 UNIDADES
162.	25	UNIDADE	LANTERNA CLÍNICA EM CORPO DE METAL, C/ CANETA TIPO LED , COM CLIP PARA PRENDER NO BOLSO OU EM BOLSAS, LUZ BRANCA ULTRA BRILHANTE, LENTE PARA CONCENTRAR O FOCO, LED COM DURACAO DE 100 MIL HORAS, ALIMENTACAO: COM 01 PILHA AAA (PALITO)
163.	3500	PACOTE	LENÇOL PARA MACA DESCARTAVEL : PACOTE CONTENDO 50 UNIDADES, NÃO ESTÉRIL, CONFECCIONADO POR TECIDO NÃO TECIDO (TNT) 100% POLIPROPILENO; GRAMATURA: 20G; BORDA ELÁSTICO REVESTIDO, TAMANHO ÚNICO 2,00M X 0,90M, RESISTENTE À UMIDADE, À ABRASÃO E À AÇÃO DE FUNGOS E BACTÉRIAS; ATÓXICO; HIPOALÉRGICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO/INDIVIDUAL.

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

164.	6000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 6,5 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
165.	12000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,0 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
166.	12000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 7,5 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
167.	12000	PAR	LUVA CIRURGICA ESTERIL N. 8,0 , (PADRAO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LATEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TATIL IMPERMEAVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTENCIA, FORMATO ANATOMICA, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTACAO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGENICA, ENVELOPADAS AOS PARES . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO E PROCEDENCIA, DATA E TIPO ESTERILIZACAO E PRAZO, VALIDADE, RGMS. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
168.	12000	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N. 8,5 (PADRÃO NACIONAL BRASILEIRO), CONFECCIONADA EM LÁTEX 100% NATURAL, COM ALTA SENSIBILIDADE TÁTIL IMPERMEÁVEL, ANTIDERRAPANTE, BOA ELASTICIDADE E RESISTÊNCIA, FORMATO ANATÔMICO, ACABAMENTO COM PUNHO, PERFEITA ADAPTAÇÃO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS, TALCADA OU LUBRIFICADA , HIPOALERGÊNICO, ENVELOPADAS AOS PARES . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO ESTERILIZAÇÃO E PRAZO, VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
169.	500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRILICA TAM.P CAIXA C/100 - LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ) E LATEX. COMFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO.
170.	500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRILICA TAM.M CAIXA C/100 - LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ) E LATEX. COMFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO.
171.	500	CAIXA	LUVA DE PROCEDIMENTOS NITRILICA TAM.G CAIXA C/100 - LUVA TOTALMENTE ISENTA DE PÓ, DESENVOLVIDA ESPECIALMENTE PARA PROFISSIONAIS QUE APRESENTAM REAÇÕES ALÉRGICAS AO CONTATO COM O AMIDO (PÓ) E LATEX. COMFECCIONADAS EM COPOLÍMERO DE BUTADIENO E ACRILONITRILO.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

172.	7000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO GRANDE (G) , AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
173.	12000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO MEDIA (M) , AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
174.	12000	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO PEQUENA (P) , AMBIDESTRA, NAO ESTERIL, HIPOALERGICA, LEVEMENTE TALCADA OU LUBRIFICADA EM LATEX TATIL, FORMATO ANATOMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS E PREFERENCIALMENTE COM PUNHO LONGO, POSSUINDO BOA SENSIBILIDADE E FACILIDADE PARA CALCAR, (PROPORCIONANDO TOTAL CONTROLE DE INSTRUMENTOS E OBJETOS). EMBALAGEM: CAIXA COM 100 UNIDADES , CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE, N. DO LOTE E DO REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
175.	1000	UNIDADE	MALHA TUBULAR 10CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.
176.	1000	UNIDADE	MALHA TUBULAR 15CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.
177.	500	UNIDADE	MALHA TUBULAR 20CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.
178.	500	UNIDADE	MALHA TUBULAR 25CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.
179.	1000	UNIDADE	MALHA TUBULAR 4CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.
180.	1000	UNIDADE	MALHA TUBULAR 6CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.
181.	1000	UNIDADE	MALHA TUBULAR 8CMX15M CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO 100%, ELASTICIDADE NO SENTIDO TRANSVERSAL COM ENROLAMENTO UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, ALTA RESISTÊNCIA.
182.	300	UNIDADE	MANGUITO P/ APARELHO DE PRESSAO ADULTO MANGUITO EM LÁTEX NATURAL, DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA/MS.
183.	50	UNIDADE	MANGUITO P/ APARELHO DE PRESSAO INFANTIL MANGUITO EM LÁTEX NATURAL, DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA/MS.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

184.	10	UNIDADE	MANGUITO P/ APARELHO DE PRESSAO NEONATAL MANGUITO EM LÁTEX NATURAL, DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA/MS.
185.	90	UNIDADE	MANGUITO P/ APARELHO DE PRESSAO OBESO COMPATÍVEL COM BRAÇADEIRA MEDINDO 53,5 X 14CM. COMPOSTO POR: LÁTEX NATURAL, DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA/MS.
186.	7500	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL TRIPLA CAMADA COM ELÁSTICO (CAIXA COM 50 UNIDADES) - DE FORMATO RETANGULAR COM 03 PREGAS HORIZONTAIS, CONFORTÁVEL ANATOMICAMENTE, CONSTITUÍDA POR 3 CAMADAS, CONFECCIONADA A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO (NÃO TECIDO) ISENTO DE FIBRAS DE VIDRO FILTRAÇÃO BACTERIANA SUPERIOR A 99%, CLIP NASAL FEITO DE ALUMÍNIO LEVE TEMPERADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, Nº DO REGISTRO ANVISA.
187.	15000	UNIDADE	MÁSCARA DE PROTEÇÃO N95 , DESCARTÁVEL, CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO MOLDADO EM FIBRAS SINTÉTICAS, MEIO FILTRANTE COMPOSTO POR MICROFIBRAS TRATADAS ELETROSTATICAMENTE, CLASSIFICADO N95 , COM PARTE EXTERNA COMPOSTA POR NÃO TECIDO TRATADO PARA A NÃO ABSORÇÃO DE FLUIDOS LÍQUIDOS, COM 02 TIRAS DE ELASTICO, 01 TIRA DE ESPUMA E 01 GRAMPO DE AJUSTE NASAL, ATENDIMENTO PELO À NORMA NBR 13698, APRESENTAÇÃO EM MATERIAL QUE GARANTA A PERFEITA INTEGRIDADE DO PRODUTO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, ROTULAGEM RESPEITANDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE, E COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO.
188.	50	UNIDADE	MÁSCARA EM PVC PARA USO DE NEBULIZAÇÃO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS , É AJUSTÁVEL AO DIÂMETRO DO PESCOÇO ATRAVÉS DE UMA TIRA DE ELÁSTICO, GIRATÓRIA (360º). DE MATERIAL TRANSPARENTE, INCLUINDO 01 ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO
189.	260	UNIDADE	MÁSCARA DE NÃO REINALAÇÃO – ADULTO 1060 , MÁSCARA PARA OXIGENIOTERAPIA EM VINIL MACIO, TRANSPARENTE, COM PRESILHA AJUSTÁVEL DE NARIZ PARA FIXAÇÃO. VÁLVULA DE CONTROLE DE BAIXA RESISTÊNCIA. SISTEMA COMPLETO, COM BOLSA RESERVATÓRIA DE CAPACIDADE DE 750ML E TUBO DE SUPRIMENTO DE OXIGÊNIO COM 2,10M DE COMPRIMENTO; CONECTOR PADRÃO; PERMITE TERAPIA COM ATÉ 100% DE O2; FAIXA ELÁSTICA AJUSTÁVEL À FACE DO PACIENTE, COM ADAPTADOR PARA FLUXOMETRO.
190.	5	UNIDADE	MINI INCUBADORA BIVOLT - INDICADA PARA TESTAR O PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR NO CICLO DE 24 OU 48HORAS, CAPACIDADE PARA INCUBAR ATÉ 04 INDICADORES BIOLÓGICOS, VOLTAGEM AUTOMÁTICO.
191.	70	UNIDADE	MANÔMETRO – RELOGIO DE APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL É UM EQUIPAMNETO DESENVOLVIDO EXCLUSIVAMENTE PARA USO EM APARELHOS DE PRESSÃO ANEROIDE. POSSUI ESCALA 0 A 300 MM/HG, COM DIVISÕES DE 2 MM/HG.
192.	100	UNIDADE	OXÍMETRO DE PULSO DIGITAL , PORTÁTIL, COMPOSTO POR EMISSOR E SENSOR ÓTIPO DE LUZ VERMELHA E INFRAVERMELHA, COM REVESTIMENTO INTERNO EM SILICONE, ALIMENTAÇÃO A PILHAS ALCALINAS AAA, EXIBIÇÃO EM DISPLAY OLED DE GRÁFICOS E VALORES, DIMENSÕES: (CXLXA): 5,7 x 3,1 x 3,2 CM)
193.	500	UNIDADE	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL , EPI ÓCULOS EM MATERIAL ACRÍLICO TRANSPARENTE E AJUSTAVEL
194.	100	PAR	OLIVAS P/ ESTETOSCOPIO , ENCAIXE UNIVERSAL, FORMATO ANATOMICO

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

195.	10	UNIDADE	OTOSCÓPIO FIBRA OPTICA CABEÇA EM PLÁSTICO POLICARBONATO CONTRA IMPACTO, ILUMINAÇÃO DE F.O. EMBUTIDA, JANELA GIRATÓRIA COM FECHO HERMÉTICO COM VISÃO DE LARGO DIÂMETRO E AUMENTO DE 3X, CONECTOR PARA INSUFLAÇÃO, COM 4 ESPÉCULOS REUTILIZÁVEIS EM SANALON S NOS TAM. 2.4; 3; 4 E 5MM, CABO BETA 2,5V EM METAL CROMADO COM PROTEÇÃO CONTRA CURTO-CIRCUITO, VARIADOR CONTÍNUO DE LUMINOSIDADE, ACOMODA DUAS PILHAS MÉDIAS TIPO 'C', ACONDICIONADO EM BOLSA.
196.	25	UNIDADE	PAPAGAIO INOX: UTENSÍLIO HOSPITALAR UTILIZADO PARA COLETA DE URINA EM PACIENTES ACAMADOS, PRODUZIDO EM AÇO/INOX, RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS DE AUTOCLAVAGEM, MEDINDO 26X15 CM E COM CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE 1.000 ML.
197.	150	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100 C/ REGISTRO ANVISA E POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO C/ GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, C/ INDICADOR QUIMICO P/ OXIDO DE ETILENO E VAPOR.
198.	150	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100 C/ REGISTRO ANVISA E POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO C/ GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, C/ INDICADOR QUIMICO P/ OXIDO DE ETILENO E VAPOR.
199.	150	UNIDADE	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100 C/ REGISTRO ANVISA E POLIESTER E POLIPROPILENO ATOXICO C/ GRAMATURA DE 60 G/M2, COM BORDAS TERMOSELADAS DE 8 A 10 MM, C/ INDICADOR QUIMICO P/ OXIDO DE ETILENO E VAPOR.
200.	5000	ROLO	PAPEL LENÇOL DESCARTÁVEL EM ROLO NA COR BRANCA, COMPOSTO POR CELULOSE DE BOA QUALIDADE, POSSUINDO ABSORVÊNCIA, RESISTÊNCIA À UMIDADE E OUTRAS FABRIC., DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROC. E VAL.CARACTERÍSTICAS CONDIZENTES PARA SUA UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PREGAS, RASGOS, DEFEITOS, EMENDAS E SUBSTÂNCIAS ALERGÊNICAS. PESO MÍNIMO POR M2 DE 50G, DIMENSÕES DO PAPEL: COMPRIMENTO: 50 MT, LARG: 50 CM, ESPESSURA: 0,15 MM ENROLADO EM CONE (P/ SUPORTE) CENTRALIZADO, OCO, CONFEC. EM PAPELÃO OU PVC. EMBAL. INDIVIDUAL, DEVENDO MANTER SUA INTEGRIDADE ATÉ O MOMENTO DO USO. EMBAL. DEVERÁ CONSTAR DATA DE
201.	75	UNIDADE	PERA PARA APARELHO DE PRESSAO PERA EM BORRACHA COM VÁLVULA TAMANHO UNIVERSAL. EMBALAGEM COM TODAS AS INFORMAÇÕES EXIGIDAS PELA ANVISA
202.	15	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA, 14CM , EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.
203.	15	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA, 16CM , EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.
204.	15	UNIDADE	PINÇA DENTE DE RATO, 14CM , EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.
205.	15	UNIDADE	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA, 14CM , EM AÇO INOX AISI 420.FABRICADODE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.
206.	15	UNIDADE	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY CURVA, 16 CM , EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADO DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

207.	15	UNIDADE	PINÇA HEMOSTÁTICA KELLY RETA, 14CM , EM AÇO INOX AISI 420. FABRICADA DE ACORDO COM OS PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT.
208.	500	UNIDADE	PROTETOR FACIAL – FACE SHIELD
209.	50	UNIDADE	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO REANIMADOR VENTILATÓRIO MANUAL TIPO “AMBU”, ADULTO, REUTILIZÁVEL, AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE A DESINFECÇÃO QUÍMICA; BOLSA CONFECCIONADA EM SILICONE TRANSLÚCIDO, COM CAPACIDADE PARA ATÉ 1600 ML, DE PAREDE ÚNICA; VÁLVULA UNIDIRECIONAL CONFECCIONADA EM POLÍMERO AUTOCLAVÁVEL, COM DIAFRAGMA EM SILICONE LEITOSO, AUTOCLAVÁVEL, NO FORMATO “BICO DE PATO”. CONEXÃO COM ENCAIXE UNIVERSAL COM A BOLSA E COM A MÁSCARA, PROVIDO DE LIMITADOR DE PRESSÃO E POSSIBILITANDO ADAPTAÇÃO A QUALQUER VÁLVULA PEEP. VÁLVULA UNIDIRECIONAL DEVE OFERECER A POSSIBILIDADE DE GIRO DE 360º SEM ESCAPE. MÁSCARA FACIAL AUTOCLAVÁVEL, COM BOJO EM POLICARBONATO E COXIM EM SILICONE, TRANSPARENTES, BOCAL ACOLCHOADO, ATÓXICO E ANATÔMICO. O BALÃO DEVE APRESENTAR A POSSIBILIDADE DE COMPACTAÇÃO DURANTE A AUTOCLAVAGEM, PODENDO ASSIM SER ESTERILIZADO EM PEQUENOS EQUIPAMENTOS. BOLSA RESERVATÓRIA DE 2.500 ML. ACONDICIONAMENTO EM MALETA TRANSPARENTE COM FECHO DE ZÍPER. EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.
210.	200	UNIDADE	RESPIRADOR PFF2 CARVÃO ATIVADO DESCARTÁVEL COM VÁLVULA E CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.
211.	20000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML , ESTÉRIL DE PLÁSTICO, ATÓXICA, CAPACIDADE 100 UI, INCOLOR COM RESISTÊNCIA MECÂNICA, CORPO CILÍNDRICO, ESCALA EM GRAVAÇÃO INDELÉVEL DE 0 A 100 UI COM DIVISÕES DE 2 EM 2 UNIDADES, COM AGULHA HIPODÉRMICA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA (MONO BLOCO), EXTREMIDADE PROXIMAL DO ÊMBOLO COM PISTÃO DE VEDAÇÃO DE BORRACHA ATÓXICA, APIROGÊNICA. AGULHA DE DIMENSÕES 8,0 X 0,30 MM , CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, SILICONIZADO, NIVELADA, POLIDA, CILÍNDRICA RETA, OCA, BISEL TRIFACETADO, AFIADA COM CANHÃO TRANSLÚCIDO, PROVIDA DE PROTETOR QUE PERMITA PERFEITA ADAPTAÇÃO DO CANHÃO. EMBALADA EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER A NBR ISO 8537 DE 03/08/2006.
212.	100000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 10 ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. BICO CENTRAL, COM BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIF., TIPO, LOTE, PROCEDÊNCIA E FABRIC., DATA DE VALIDADE.
213.	100000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 20 ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. BICO CENTRAL, C/ BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO. DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIF., TIPO, LOTE, PROCED. E FABRIC., DATA DE VAL.
214.	100000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 3 ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA. EMBAL. INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. BICO CENTRAL, C/ BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO. DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO, LOTE, PROCED. E FABRIC., DATA DE VALIDADE.
215.	100000	UNIDADE	SERINGA DESCARTÁVEL 5 ML SEM AGULHA, BICO LUER SLIP, ESTÉRIL, APIROGÊNICA E ATÓXICA. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA BACTERIANA E ABERTURA ASSÉPTICA. BICO CENTRAL, C/BORRACHA NA PONTA DO EMBOLO, DEVE CONTER EXTERNAMENTE DADOS IDENTIFICAÇÃO, TIPO, LOTE, PROC. E FABRICAÇÃO, DATA DE VAL.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

216.	25	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO ADULTO; CARACTERÍSTICAS: SENSOR COM CONECTOR DE 7 PINOS, EXTENSÃO FLEXÍVEL APROXIMADA DE 3 METROS. COMPATÍVEL PARA APLICAÇÃO EM MONITORES E OXÍMETRO DIXTAL; HIPOALERGÊNICO COM PROPRIEDADE DE BLINDAGEM E DESEMPENHO ANTIPARASITÁRIO COM DEVIDO REGISTRO NA ANVISA.
217.	25	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO ADULTO; EXTENSÃO FLEXÍVEL APROXIMADA DE 3 METROS. COMPATÍVEL PARA APLICAÇÃO EM MONITORES E OXÍMETRO PHILIPS SÉRIE EFFICIA CM; HIPOALERGÊNICO COM PROPRIEDADE DE BLINDAGEM E DESEMPENHO ANTIPARASITÁRIO COM DEVIDO REGISTRO NA ANVISA.
218.	25	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO ADULTO; EXTENSÃO FLEXÍVEL APROXIMADA DE 3 METROS. COMPATÍVEL PARA APLICAÇÃO EM MONITORES E OXÍMETRO ALFAMED SÉRIE VITA 400E HIPOALERGÊNICO COM PROPRIEDADE DE BLINDAGEM E DESEMPENHO ANTIPARASITÁRIO COM DEVIDO REGISTRO NA ANVISA.
219.	25	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO INFANTIL; CARACTERÍSTICAS: SENSOR COM CONECTOR DE 7 PINOS, EXTENSÃO FLEXÍVEL APROXIMADA DE 3 METROS. COMPATÍVEL PARA APLICAÇÃO EM MONITORES E OXÍMETRO DIXTAL; HIPOALERGÊNICO COM PROPRIEDADE DE BLINDAGEM E DESEMPENHO ANTIPARASITÁRIO COM DEVIDO REGISTRO NA ANVISA.
220.	12	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO INFANTIL; EXTENSÃO FLEXÍVEL APROXIMADA DE 3 METROS. COMPATÍVEL PARA APLICAÇÃO EM MONITORES E OXÍMETRO PHILIPS SÉRIE EFFICIA CM; HIPOALERGÊNICO COM PROPRIEDADE DE BLINDAGEM E DESEMPENHO ANTIPARASITÁRIO COM DEVIDO REGISTRO NA ANVISA.
221.	12	UNIDADE	SENSOR DE OXIMETRIA DE DEDO INFANTIL; EXTENSÃO FLEXÍVEL APROXIMADA DE 3 METROS. COMPATÍVEL PARA APLICAÇÃO EM MONITORES E OXÍMETRO ALFAMED SÉRIE VITA 400E HIPOALERGÊNICO COM PROPRIEDADE DE BLINDAGEM E DESEMPENHO ANTIPARASITÁRIO COM DEVIDO REGISTRO NA ANVISA.
222.	150	GALÃO	SOLUÇÃO ESTERELIZANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO A 0,009%/0,2% COM PH ENTRE 3,0 7,0 PRONTO USO, NÃO CORROSIVO EM METAIS FERROSOS E NÃO FERROSOS ATÓXICA, BIODEGRADÁVEL, INODORO. AÇÃO FUNGICIDA, BACTERICIDA E VIRUCIDA. USADA EM ARTIGOS MÉDICOS CRÍTICOS E SEMICRÍTICOS, REALIZANDO A DESINFCCÃO EM 30 MIN. EMBALADO EM GALÃO PLÁSTICO DE 5000 ML. O PRODUTO DEVERÁ ATENDER O TEMPO DE DESINFCCÃO DE ALTO NÍVEL E ESTERILIZAÇÃO CONFORME INSTRUÇÃO DE USO. QUE SEJA EFICAZ CONTRA A MYCOBACTERIUM MASSILENSE CONFORME A RDC 33. DEVE ACOMPANHAR FRASCO COM TIRAS REAGENTES ESPECÍFICOS EM QUANTIDADES SUFICIENTE PARA ANALISE (LEITURA) POR GALÃO CONFORME INSTRUÇÃO DE USO DE CADA FABRICANTE. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR IRRITABILIDADE DÉRMICA E OCULAR, E NÃO PODERÁ APRESENTAR CORROSÃO. CONSTAR TODOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, TEMPO DE VALIDADE E REGISTRO NOS ORGÃOS COMPETENTES. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA.
223.	1500	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO EM SISTEMA FECHADO (TRACH CARE) CALIBRE 14 FR - CATETER DE ASPIRAÇÃO SISTEMA FECHADO, APRESENTA PONTA LISA, ORIFÍCIOS LATERAIS, COM MARCA DE GRADUAÇÃO NA EXTENSÃO DO TUBO, TRANSLÚCIDO PERMITINDO MELHOR VISUALIZAÇÃO; SONDAS COM MARCAÇÃO, VÁLVULA PARA ATIVAÇÃO DA ASPIRAÇÃO, MANGA EM EVA (ACETATO DE VINILO DE POLIETILENO), FINA E RESISTENTE, VIA DE MDI QUE POSSIBILITA O USO DA MEDICAÇÃO AEROSSOL E VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, VALIDADE MININA 1 ANO.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

224.	500	UNIDADE	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 14, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS. BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 cc.
225.	3000	UNIDADE	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 16, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS. BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 cc.
226.	3000	UNIDADE	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 18, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS. BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 cc.
227.	1000	UNIDADE	SONDA DE FOLEY 2 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 20, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS. BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 cc.
228.	500	UNIDADE	SONDA DE FOLEY 3 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 16, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS. BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 cc.
229.	500	UNIDADE	SONDA DE FOLEY 3 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 18, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS. BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 cc.
230.	500	UNIDADE	SONDA DE FOLEY 3 VIAS DESCARTÁVEL, CALIBRE N. 20, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL SILICONIZADO, APIROGENICA, ANTI INCRUSTANTE, ESTÉRIL, SEM REBARBAS E ISENTA DE DEFEITO. DEVERÁ APRESENTAR MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE E CAPACIDADE DE FORMA VISÍVEL E PERMANENTE. EMBALAGEM DUPLA, INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO, VALIDADE E REG. MS. BALÃO COM CAPACIDADE DE 30 CC.

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

231.	25	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 2.0 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
232.	25	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 2.5 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
233.	25	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 3.0 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
234.	25	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 3.5 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
235.	100	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 4.0 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
236.	100	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 4.5 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCOMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

237.	100	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 5.0 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES
238.	100	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 5.5 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
239.	100	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 6.0 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
240.	100	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 6.5 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
241.	1500	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 7.0 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCMPATIVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A Sonda DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONF. PORTARIA DO MS. VALID.MÍNIMA DE 18 MESES.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

242.	1500	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 7.5 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCAMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A SONDA DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
243.	1500	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 8.0 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCAMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A SONDA DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
244.	1500	UNIDADE	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÃO, CALIBRE N. 8.5 , DESCARTÁVEL, ORAL, ESTÉRIL COM BALONETE DE BAIXA PRESSÃO E ALTO VOLUME E BALÃO PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM CLORETO POLIVINIL (P.V.C), FLEXÍVEL, BIOCAMPATÍVEL, RADIOPACO, SEM REBARBAS, DEVE ACOMPANHAR ADAPTADOR PARA CONEXÃO DA CÂNULA, A SONDA DEVERÁ TRAZER EM LOCAL VISÍVEL A MARCA COMERCIAL, Nº DO CALIBRE, GRADUAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, INVOLUCRO RESISTENTE CAPAZ DE MANTÊ-LA ESTÉRIL. CONSTANDO EXTERNAMENTE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA CONFORME PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. VALIDADE MÍNIMA DE 18 MESES.
245.	250	UNIDADE	SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA – MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 5 CONSTITUÍDA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA INSERÇÃO ORAL NÃO APRESENTAR LÁTEX; LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA GRANDE E CONECTADO AO TUBO; CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL, CONECTOR DE 15 MM SOLDADO LINHA AZUL NO TUBO; DE USO ÚNICO – EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
246.	250	UNIDADE	SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA – MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 4 CONSTITUÍDA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA INSERÇÃO ORAL NÃO APRESENTAR LÁTEX; LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA GRANDE E CONECTADO AO TUBO; CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL, CONECTOR DE 15 MM SOLDADO LINHA AZUL NO TUBO; DE USO ÚNICO – EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
247.	175	UNIDADE	SONDA LARINGEAL TIPO MÁSCARA – MÁSCARA LARÍNGEA TAMANHO 3 CONSTITUÍDA DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC) PARA INSERÇÃO ORAL NÃO APRESENTAR LÁTEX; LINHA DE ENCHIMENTO DO CUFF INTEGRADO AO TUBO; VOLUME INTERNO DA CONCAVIDADE DA MÁSCARA GRANDE E CONECTADO AO TUBO; CUFF DE PVC, TERMO-SENSÍVEL, CONECTOR DE 15 MM SOLDADO LINHA AZUL NO TUBO; DE USO ÚNICO – EMBALADA INDIVIDUALMENTE ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO.
248.	300	UNIDADE	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

249.	300	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 14 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
250.	1500	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 16 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
251.	1500	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 18 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
252.	1500	UNIDADE	SONDA NASOGASTRICA Nº 20 DESCARTAVEL, LONGA EM PVC, ATOXICO, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, SILICONIZADA, ESTERIL, APIROGENICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. REGISTRO NA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES.
253.	1500	UNIDADE	SONDA PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL, MODELO DOBBHOFF , COM PESO E COM FIO GUIA INSERIDO. LÚMEN INTERNO E SISTEMA DE PESO REVESTIDOS POR UMA SUBSTÂNCIA LUBRIFICANTE HIDRÓFILA (HYDROMER). 100% POLIURETANO RADIOPACO. CONECTOR EM "Y". MEDIDAS: Nº 12 (43" - 109CM).
254.	200	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 08 , CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETA, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. COM VALVULA.
255.	200	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 10 , CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETA, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. COM VALVULA.
256.	1000	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 12 , CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETA, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. COM VALVULA.
257.	2000	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 14 , CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETA, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. COM VALVULA.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

258.	1500	UNIDADE	SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL, CALIBRE 16 , CONFECCIONADO EM PVC, INCOLOR, TRANSPARENTE, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, FORMATO CILÍNDRICO, RETA, COM 50 CM DE COMPRIMENTO, EXTREMIDADE PROXIMAL, PONTA ARREDONDADA, COM ORIFÍCIO CENTRAL E DOIS LATERAIS EM OPOSIÇÃO, NO MESMO NÍVEL, PRÓXIMO DA PONTA, ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO. COM VALVULA.
259.	25	PACOTE	SONDA URETRAL N. 8, DESCARTAVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.
260.	50	PACOTE	SONDA URETRAL N. 10, DESCARTAVEL PCT ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.
261.	250	PACOTE	SONDA URETRAL N. 12, DESCARTAVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.
262.	250	PACOTE	SONDA URETRAL N. 14, DESCARTAVEL ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.
263.	150	PACOTE	SONDA URETRAL N. 16 ESTÉRIL , DESCARTAVEL. CONFECCIONADA EM PVC, FLEXÍVEL, ATÓXICO, TRANSPARENTE E INCOLOR. PACOTE C/ 10 UNIDADES , EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO.
264.	500	LATA	SUPLEMENTO ALIMENTAR - NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, HIPOSSÓDICO SEM SACAROSE, À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, RICA EM ISOFLAVONAS. NORMOCALÓRICO NA DILUIÇÃO PADRÃO. ISENTO DE SACAROSE E LACTOSE – SABOR BAUNILHA – LATA COM 800 GR.
265.	25	UNIDADE	SUPORTE PARA CAIXA COLETORA DE PERFURO CORTANTE 13 LTS.
266.	300	PACOTE	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA /TALA ORTOPÉDICA 12MMX18CM. EMBALAGEM PACOTES COM 12 UNIDADES.
267.	300	PACOTE	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA /TALA ORTOPÉDICA 16MMX18CM. EMBALAGEM PACOTES COM 12 UNIDADES.
268.	300	PACOTE	TALA IMOBILIZADORA METÁLICA DE ALUMÍNIO COM ESPUMA/TALA ORTOPÉDICA 19MMX18CM. EMBALAGEM PCTS C/ 12 UNIDADES.
269.	100	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL HOSPITALAR, COM GRADUAÇÃO DE 35 A 42 GRAUS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONSTANDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA. CONTENDO BATERIA.
270.	50	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO – TERMOMETRO DE TESTA PARA AFERIÇÃO DE TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO DIRETO COM O PACIENTE – COM DISPLAY DE LCD.
271.	12	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL PARA TEMPERATURA MÍNIMA E MÁXIMA, INTERNA E EXTERNA – PARA USO EM GELADEIRAS E FREEZERS.
272.	15	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA FINA, 14CM , PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410;

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

273.	15	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA ROMBA, 14CM , PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410;
274.	15	UNIDADE	TESOURA ÍRIS RETA, PONTA FINA, APROXIMADAMENTE 11,5 CM PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410
275.	15	UNIDADE	TESOURA PONTA FINA 10 CM PARA CURATIVO – PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410
276.	80000	UNIDADE	TORNEIRINHA DESCARTÁVEL 3 VIAS (DÂNULA) , COM ROSCA, TIPO LUER- LOCK, ESTÉRIL, COM VOLANTE GIRATÓRIO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE OU SIMILAR, SEM REBARBAS, COM SETAS INDICATIVAS PARA FACILITAR A VISUALIZAÇÃO E/OU SELEÇÃO DAS VIAS DISPONÍVEIS, ENCAIXE UNIVERSAL, COM TAMPAS PROTETORAS NAS VIAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, PAPEL GRAU CIRÚRGICO, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA FABRICAÇÃO
277.	250	PACOTE	TOUCA DESCARTAVEL (PCT COM 100 UNIDADES) CONFECCIONADA EM TNT (TECIDO NÃO TECIDO), NA FORMA SANFONADA, ELÁSTICO COSTURADO (EM OVERLOQUE) NA EXTREMIDADE, NA COR BRANCA. INDICADA PARA A ÁREA MÉDICA, ODONTOLÓGICA, PARA O RAMO ALIMENTÍCIO, INDÚSTRIA FARMACÊUTICO, COSMÉTICO E VETERINÁRIO. PACOTE COM 100 TOUCAS . GRAMATURA: 20 GR/M ² .
278.	30	PACOTE	TUBO DE LÁTEX Nº 200 - FLEXÍVEL COM DIÂMETRO EXTERNO: 1,5CM , EMBALAGEM PACOTE COM 15 METROS .
279.	30	PACOTE	TUBO DE SILICONE Nº 204 MEDINDO 6X12MM DUREZA MÍNIMA DE 60 SHORE. PACOTE COM 15 METROS .
280.	125	UNIDADE	UMIDIFICADOR FRIO , COMPATÍVEL E ADAPTAVEL EM QUALQUER VALVULA OU MEDIDOR DE VAZAO DE REDE CANALIZADA PARA OXIGENIO, COMPOSTO DE COPO PLASTICO DE 250 ML , COM GRAVACAO DE NIVEL MAXIMO E NIVEL MINIMO, COM SAIDA, COM TAMPA EM NYLON ROSQUEADA ONDE HA UM BICO PARA ADAPTACAO DE UMA EXTENSAO FLEXIVEL EM PVC ATOXICO, MEDINDO MAIS OU MENOS 2 M. ESTE MATERIAL DEVE SER RESISTENTE AO PROCESSO DE DESINFECÇAO E OU ESTERILIZAÇÃO. EMBALADO DE FORMA QUE GARANTA A QUALIDADE DO PRODUTO PARA USO, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.
281.	75	UNIDADE	VÁLVULA DE DEFLAÇÃO PARA APARELHO DE PRESSÃO ANERÓIDE.
282.	15	UNIDADE	VALVULA EXALATÓRIA: VALVULA DE FUNÇÃO EXPIRATÓRIA COMPATÍVEL COM VENTILADOR PULMONAR TECME ADVANCE.
283.	25	UNIDADE	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO: COMPOSTA POR LATÃO (POLIDO E CROMADO), ISENTO DE GRAXAS/ÓLEOS, TERMOPLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA E AÇO INOXIDÁVEL. MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO: INDICA A CAPACIDADE ATUAL DO CILINDRO. MANÔMETRO DE BAIXA PRESSÃO: INDICA A PRESSÃO CALIBRADA PARA SAÍDA. DIAFRAGMA: FABRICADO EM AÇO INOX OU BORRACHA. VÁLVULA DE SEGURANÇA: CALIBRADA PARA ADMITIR PRESSÃO DE 7 KGF/CM ² PARA OS REGULADORES DE PRESSÃO FIXA E AJUSTÁVEL E ENTRE 10 E 11KGF/CM ² PARA O PRIMEIRO ESTÁGIO E 9 KGF/CM ² PARA O SEGUNDO ESTÁGIO DO REGULADOR DUPLO ESTÁGIO.
284.	25	UNIDADE	VÁLVULA REDUTORA COM FLUXOMETRO DE OXIGÊNIO. ESCALA DE PRESSÃO 0 Á 31,5 mpa (0 Á 315KGF/CM ²), CORPO EM LATÃO CROMADO, CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA EM LATÃO CROMADO, SAÍDA DE GÁS CALIBRADO: 3,5 + 0,3 KGF/ SAÍDA CONFORME NORMAS ABNT.

2. Da Justificativa

2.1. A presente contratação se justifica para atender as necessidades da Fundação Educacional do Município de Assis enquanto gerenciadora e organizadora da Unidade de

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Pronto Atendimento de Assis, para abastecê-la e dar manutenção a seu funcionamento, mantendo sua finalidade que é o atendimento dos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde.

3. Das Disposições

3.1. Os materiais serão fornecidos de acordo com as reais necessidades apresentadas pelo Setor de Almoarifado da Unidade Consumidora, devendo a entrega ocorrer na *UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Assis, Rua Osmar Luchini, 670 – Jardim Aeroporto, no município de Assis.*

3.2. A contratada deverá fornecer os produtos necessários por sua conta, sem qualquer ônus ou encargo para a FEMA.

3.3. O atendimento deverá ser de segunda a sexta-feira, em horário comercial, das 09h às 16h. Informa-se ainda que a Instituição supramencionada não tem expediente aos sábados, domingos e feriados.

3.4. A entrega dos itens licitados deverá ser realizada em ATÉ 10 (dez) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

3.5. Os volumes indicados são estimados para o período de 12 meses.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Anexo II – Modelo Sugerido De Proposta Comercial
(Em papel timbrado da licitante)

Ref.: Processo Licitatório Nº 001/2023 | Pregão Presencial Nº 001/2023

1 – Identificação Da Empresa

Razão Social:	
CNPJ/MF:	Inscrição Municipal:
Endereço:	N°:
Bairro:	Cidade:
CEP:	Estado:
Fone:	Endereço Eletrônico:

2 – Dos Preços

Item	Qtde	Apres.	Descrição	(R\$) Unit	(R\$) Total
1	1050	CX	ABAIXADOR DE LÍNGUA (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 14 CM DE COMPRIMENTO; 1,4 CM DE LARGURA; 0,5 MM DE ESPESSURA, EMBALADO EM PACOTE COM 100 UNIDADES , CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO.		
2	180	FR	ÁGUA OXIGENADA (10 VOLUMES), ACONDICIONADA EM FRASCO DE 1 LITRO, CONTENDO EM SEU ROTULO, N. DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, DADOS DO FABRICANTE, NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO, N. DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E OU FRACIONAMENTO, N. DE LOTE E VALIDADE DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. APRESENTAÇÃO: FRASCO- OPACO. INDICAÇÃO DE USO: ANTISSÉPTICO.		
3	980	CX	AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL , ESTÉRIL, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CALIBRE 13X4,5, CORPO DE AÇO INOX, SILICONIZADO, BISEL TRIFACETADO, COM PROTETOR DE PLÁSTICO PRÓPRIO, CANHÃO DE PLÁSTICO APROPRIADO, COM COLORAÇÃO QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO IMEDIATA DA PRESENÇA DE SANGUE NO CANHÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO COM SELAGEM CAPAZ DE MANTER LACRE DE INTEGRIDADE E ESTERILIDADE. DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, Nº DO REGISTRO NO MINIST. DA SAÚDE, LOTE, DATA DE VALIDADE E DE ESTERILIZAÇÃO. PRAZO DE VENC. DA ESTERILIZAÇÃO MÍNIMO DE 1 ANO - CAIXA C/ 100 UNIDADES.		
<i>(descrição dos demais itens)</i>					

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

R\$ XXXXXX,XXX (valor total por extenso)
--

- Declaramos que, nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas necessárias ao cumprimento do objeto contratual;
- Declaramos que não há valor mínimo para pedidos;
- Declaramos que a apresentação de Proposta implica na aceitação tácita de todas as disposições contidas neste Termo de Referência e seus Anexos;

Validade Da Proposta: _____ (mínimo de 60 dias).

Banco		Ag. N°		C.C N°	
Dados do Responsável pela Assinatura do Termo de Contrato					
Nome:			RG:		
Data De Nascimento:			CPF:		
Endereço Completo:					
E-mail Pessoal:			E-Mail Institucional:		
Tel:			Cel:		

[Local], [Dia] de [Mês] de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”

Anexo III - Declaração De Pleno Atendimento Aos Requisitos De Habilitação
(Em papel timbrado da licitante)

Ref.: Processo Licitatório Nº 001/2023 | Pregão Presencial Nº 001/2023

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

At. - Pregoeira Oficial

[RAZÃO SOCIAL], estabelecida na [ENDEREÇO COMPLETO], inscrita no CNPJ sob nº [CNPJ], neste ato representada pelo seu [REPRESENTANTE/SÓCIO/PROCURADOR], no uso de suas atribuições legais, vem DECLARAR para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII do artigo 4º da Lei Federal Nº 10.520 de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório do Pregão referenciado, realizado pela FEMA.

Por ser verdade assina o presente.

[Local], [Dia] de [Mês] de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Anexo IV – Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo
(Em papel timbrado da licitante)

Ref.: Processo Licitatório Nº 001/2023 | Pregão Presencial Nº 001/2023

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

At. - Pregoeira Oficial

[RAZÃO SOCIAL], estabelecida na [ENDEREÇO COMPLETO], inscrita no CNPJ sob n.º [CNPJ], neste ato representado pelo seu [REPRESENTANTE/SÓCIO/PROCURADOR], no uso de suas atribuições legais, vem **DECLARAR**, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação, que não está declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, IV, c/c o artigo 6º, XI da Lei n.º 8.666/93; que não está suspensa temporariamente de participação em licitação e impedida de contratar com a FEMA, nos termos do artigo 87, III, c/c o artigo 6º, XII da Lei n.º 8.666/93; que não está impedida de licitar e contratar com a Administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Assis, nos termos do artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02; e, que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina o presente.

[Local], [Dia] de [Mês] de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Anexo V – Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Em papel timbrado da licitante)

Ref.: Processo Licitatório N° 001/2023 | Pregão Presencial N° 001/2023

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

At. - Pregoeira Oficial

[RAZÃO SOCIAL], com sede na [ENDEREÇO COMPLETO], inscrita no CNPJ sob o N°. [CNPJ], DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar N° 123/2006 e alterações posteriores, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

[] **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

[] **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar N° 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa não possui qualquer dos impedimentos previstos nos §§ 4º e seguintes todos do artigo 3º da Lei Complementar N° 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar N° 147, de 7 de agosto de 2.014.

Por ser verdade assina o presente.

[Local], [Dia] de [Mês] de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

Anexo VI - Declaração De Regularidade Inciso XXXIII, Artigo 7º da CRFB/88
(Em papel timbrado da licitante)

Ref.: Processo Licitatório Nº 001/2023 | Pregão Presencial Nº 001/2023

À FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE ASSIS

At. - Pregoeira Oficial

Eu, [NOME], representante legal da empresa [RAZÃO SOCIAL], interessada em participar do Pregão Presencial Nº 001/2023, da FEMA, DECLARO, sob as penas da lei que, nos termos do inciso V do artigo 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, a empresa encontra-se em situação regular perante o órgão ministerial competente, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

[] Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente.

[Local], [Dia] de [Mês] de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do responsável/procurador
Cargo do responsável/procurador
N.º do documento de identidade

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”****Anexo IV – Minuta Da Ata De Registro De Preço
Ref.: Processo Licitatório Nº 001/2023 | Pregão Presencial Nº 001/2023**

A Fundação Educacional Do Município De Assis, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 51.501.559/0001 - 36, com sede na Avenida Getúlio Vargas n.º 1.200, Assis/SP devidamente representada pelo seu Diretor Executivo, Nivaldo Aparecido de Melo, doravante denominada DETENTOR, e, a empresa XXXXXXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º XXXXXXXX-XX, estabelecida na Rua/Avenida XXXXXXXX, n.º XXXX, bairro XXXXXX no município de XXXXX Estado de XXXXXX, devidamente representada pela Sr (a) XXXXXXXXXXXX, doravante denominada DETENTORA, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis Nº 8.666/93 e Nº 10.520/02 e as demais normas legais aplicáveis, conforme documento de credenciamento ou procuração insertos nos autos, e as demais normas legais aplicáveis, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante as condições e cláusulas a seguir estabelecidas. O regime de execução será o de empreitada por preço unitário.

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1. O objeto da presente Ata De Registro De Preços consiste na aquisição de material de consumo hospitalar.

1.2. Considera-se parte integrante da presente Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) - Edital do Pregão Nº 001/2023 e seus Anexos;
- b) - Proposta apresentada pela contratada; e
- c) - Ata da sessão do Pregão referido.

Cláusula Segunda – Dos Preços, Especificações E Quantitativos

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Cláusula Terceira – Forma, Local E Prazo De Entrega

3.1. A entrega dos produtos registrados será efetuada de maneira parcelada, obedecido ao cronograma de consumo mensal estimado, de acordo com as necessidades da Unidade Consumidora, após a prévia autorização requisitória da Coordenadoria acompanhada da nota de empenho respectiva.

3.2. A confirmação do pedido será repassada à Detentora pelos meios existentes de comunicação de forma a abreviar o feito (fax e e-mail), e estará condicionada a atualização, pela detentora, de sua regularidade fiscal.

3.3. Quanto a entrega, deverão ocorrer: *UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Assis, Rua Osmar Luchini, 670 – Jardim Aeroporto, no município de Assis*, correndo por conta da Detentora todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, descarga, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

3.3.1. As entregas deverão ocorrer no prazo de ATÉ 10 (dez) dias corridos contados da transmissão do pedido para a Detentora.

3.4. O objeto da licitação será recebido:

3.4.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

3.4.2. Definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos, e, consequente aceitação.

3.5. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:

3.5.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.5.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

3.5.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.5.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

Cláusula Quarta – Da Vigência, Revisão Dos Preços E Cancelamento

4.1. O prazo de vigência do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura da Ata, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta apresentada no Pregão em epígrafe.

4.2. Durante a vigência da Ata o preço registrado será fixo e irrevogável, exceto na hipótese e condição estabelecida no artigo 17, do Decreto Federal Nº 7.892, de 2013, os preços registrados poderão ser revistos.

4.3. O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas nos artigos 18 e 19, do Decreto Federal Nº 7.892, de 2013.

4.4. A existência de preços registrados não obriga a FEMA a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

4.5. Assegurados o contraditório e a ampla defesa, a DETENTORA terá seu Registro de Preços cancelado quando:

a) descumprir as condições da ata de registro de preços;

b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei Nº 10.520, de 2002.

4.6. O fornecedor deverá informar à FEMA, os dados que facilitem a transmissão dos documentos, como forma de evitar atrasos na confirmação dos pedidos.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

4.7. A transmissão do instrumento de compra fica condicionada a atualização, pelo fornecedor, de sua regularidade fiscal.

4.8. As entregas ocorrerão de acordo com as necessidades da Unidade, mediante confirmações dos pedidos conforme descrito no *item 4.6. supra*, e deverão ocorrer: *UPA – Unidade de Pronto Atendimento de Assis, Rua Osmar Luchini, 670 – Jardim Aeroporto, no município de Assis.*

4.9. As entregas, bem como todas as despesas pertinentes, tais como transporte, embalagens, seguro, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, entre outros, correrão por conta e risco da detentora da Ata.

4.10. Periodicamente, para atender princípio legal, a Coordenadoria da Unidade Consumidora deverá pesquisar o preço efetivamente praticado pelo mercado e, somente autorizar a contratação se constatar que o preço registrado está de acordo com o praticado pelo mercado, certificando tal condição nos autos.

4.11. A empresa Detentora da Ata se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, assim como todas as condições de habilitação e qualificação, exigidas nesta licitação, apresentando documentação revalidada se, no curso do contrato, algum documento perder a validade.

Cláusula Quinta – Do Pagamento

5.1. O pagamento relativo à cada parcela será efetuado no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o recebimento definitivo do produto.

5.2. O documento fiscal que apresentar incorreções será devolvido à Detentora e seu vencimento ocorrerá no mesmo prazo contido do item acima, contado da data de apresentação correta do documento fiscal.

5.3. O pagamento será efetuado:

- a) - mediante em conta corrente em nome da detentora da ata, que deverá indicar o número de sua conta corrente e agência correspondente;
- b) - através de boleto bancário, devendo nesse caso a nota estar acompanhada do boleto bancário, não sendo admitida cobrança pela emissão do boleto.

Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária

6.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta Licitação, correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento da CONTRATANTE, de acordo com a dotação orçamentária:

Cláusula Sétima – Das Obrigações Da Detentora

7.1. Contratar com a FEMA, nas condições previstas no Edital do Pregão referenciado, e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

7.2. Respeitar as posturas, regulamentos e condições impostas em leis Municipal, Estadual e Federal, que incidirem sobre o objeto do presente ajuste.

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

7.3. Manter, durante toda vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pela licitação.

7.4. Não subcontratar, transferir ou ceder as obrigações decorrentes do presente Registro de Preços, salvo motivo justificado e autorização expressa da FEMa.

7.5. Entregar o produto, com as especificações e qualidade compatíveis com a proposta, no prazo máximo de ATÉ 10 (dez) dias corridos, a contar do recebimento do pedido da parcela, acompanhado da Nota de Empenho prévio, sendo que eventuais pedidos de prorrogação deverão ser justificados e apresentados dentro do prazo de vencimento, para serem submetidos à apreciação superior.

Cláusula Oitava – Das Obrigações Do Detentor

8.1. Fiscalizar o recebimento do produto.

8.2. Comunicar a Detentora, imediatamente, por escrito preferencialmente, quando constatada qualquer irregularidade inerente ao objeto, prestando a essa todos os esclarecimentos necessários e oportunos pertinentes ao constatado.

8.3. Manter no prazo, todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora.

Cláusula Nona – Das Sanções

9.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços as sanções estipuladas na Cláusula XIII do Instrumento Convocatório.

Cláusula Décima – Das Disposições Gerais

10.1. Fica eleito o Foro de Assis/SP, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis N°s 8.666/93 e 10.520/02.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Assis, de de XXXX.

As Partes:

Fema – Fundação Educacional Do Município De Assis

Nivaldo Aparecido de Melo

RG n.ºxxxxxxxxxxxxxxx

Empresa Detentora

Representante Legal

RG n.º xxxxxxxxxxxxxx

As Testemunhas:

NOME

RG

NOME

RG

**Fundação Educacional do Município de Assis
Campus “José Santilli Sobrinho”**

“Extrato Ata De Registro De Preços Nº XXX/2023”

Ref.: Processo Nº 001/2023 – Pregão Presencial Nº 001/2023 - Detentora: xxxxxxxxxxxxxxxx, inscrita no CNPJ sob o Nº xxxxxxxxxxxx - Objeto: Registro de Preço para Aquisição de Material de Consumo Hospitalar à UPA Ruy Silva. Valor estimado R\$ xxxxx,xxx. Prazo: 12 (doze) meses.

Assis, XXXX de XXXXXX de XXXX.

Nivaldo Aparecido de Melo
Diretor Executivo